

## Obra de contenção de encostas e drenagem no Ibura entra em fase de conclusão

**Com investimentos de R\$ 2,7 milhões vindos do ProMorar, intervenção da Prefeitura do Recife na Rua Dermeval Lobão garante mais segurança para 48 famílias**

As obras de contenção de encostas e drenagem da Rua Dermeval Lobão, no bairro do Ibura, entraram na fase de conclusão. Executados pela Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), os trabalhos são fruto de um investimento de R\$ 2,7 milhões e garantem mais segurança e qualidade de vida para 48 famílias da área. No início da manhã de ontem (16), o prefeito João Campos conferiu o andamento dos serviços e conversou com os moradores.

“Estamos identificando os problemas, escutando a população, fazendo bons projetos e tirando as obras do papel. Esse conjunto de ações é o que vai transformando a cidade e a boa notícia é que o Ibura é mais um exemplo do trabalho que está sendo realizado no Recife todo. Onde tem área de morro, temos investimentos permanentes e obras sendo feitas”, garantiu o prefeito João Campos, durante a vistoria.

A obra é financiada pelo Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental (ProMorar), maior projeto de requalificação urbana e social da cidade, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O projeto inclui a implantação de 333 metros de canaleta de drenagem, 488 m<sup>2</sup> de proteção do talude em tela argamassada, 110 metros de mureta de proteção, 100 metros de corrimões e mais de 1.900 m<sup>2</sup> de piso em concreto. Estão sendo construídos

10 muros de arrimo, que juntos somam mais de 1.130 m<sup>2</sup>.

“Esta obra traz a garantia não só da segurança de 48 famílias, mas também da qualidade de vida dessas pessoas. Aqui, vemos exemplos concretos da mudança de vida de quem foi beneficiado. Esse tipo de intervenção garante dignidade e infraestrutura social e física. Nós, da Prefeitura do Recife, ficamos cheios de orgulho e alegria”, explicou Marília Dantas, secretária municipal de Infraestrutura.

Desde 2021, a Prefeitura do Recife já concluiu as obras de 123 contenções definitivas de encostas, com impacto direto na proteção de mais de 28 mil pessoas e investimentos da ordem de R\$ 174 milhões. Atualmente, há mais 36 intervenções em execução, que irão garantir a proteção direta de mais 3.250 famílias, totalizando cerca de 14 mil pessoas, com aportes da ordem de R\$ 49 milhões.

Dona Rute Gomes, 55 anos, mora com sua família na mesma residência há 50 anos e diz ter ficado surpresa com a execução da contenção definitiva da encosta da Rua Dermeval Lobão. “Eu realmente não esperava que essa obra fosse acontecer. Sentia muito medo quando

chovia. O temor de perder a casa, ou até a vida, era gigante. Mas agora isso passou, me sinto muito segura. A obra foi boa demais, sou muito grata”, comemorou.

**AÇÃO INVERNO** - A Prefeitura do Recife está investindo R\$ 314,5 milhões na Ação Inverno 2024, conjunto de intervenções destinadas a minimizar os impactos das chuvas. Entre outras medidas em andamento estão as obras de alargamento do Rio Tejipió, os trabalhos de micro e macrodrenagem, limpeza de canais, contenção de encostas, prevenção e monitoramento em áreas de risco, mutirões e eliminação de pontos críticos de alagamento. **PROMORAR** - Viabilizado por meio de operação de crédito assinada junto ao

Fotos: Edson Holanda



**Estão sendo construídos 10 muros de arrimo, que juntos somam mais de 1.130 m<sup>2</sup>**

## Prefeitura do Recife abre inscrições para subvenção carnavalesca

Brenda Alcântara



**Benefício, pago em duas parcelas, é destinado a agremiações de 11 modalidades da cultura popular, que desfilam nos polos e corredores da folia recifense e/ou participam do Concurso de Agremiações, para os preparativos da folia**

Para apoiar as tradições da cultura popular nos preparativos para o encontro com as ruas e públicos do Carnaval 2025, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, abriu inscrições para a convocatória de habilitação à subvenção carnavalesca. As inscrições deverão ser feitas até o próximo dia 23 de outubro, no site [www.culturalrecife.com.br](http://www.culturalrecife.com.br).

O apoio financeiro é destinado às agremiações carnavalescas que desfilam nos polos e corredores da folia e/ou participam do Concurso de Agremiações, promovido há décadas pelo poder público municipal, com o objetivo de valorizar, conservar e promover o patrimônio cultural recifense, a partir do fortalecimento de suas tradições e de seus defensores.

Repasado em duas parcelas, o recurso destina-se às seguintes modalidades de agremiações: afoxés, blocos afro, blocos de samba, blocos de pau e corda, bois de carnaval, caboclinhos, clubes de boneco, clubes de frevo, escolas de samba, maracatus de baque solto, maracatus de baque virado, tribos de índios, troças carnavalescas ou ursos (la ursos).

Podem participar da convocatória agremiações, associações, federações e entidades sem fins lucrativos, que estiverem em funcionamento, sediadas em Pernambuco há 100 anos, desde que participantes do Concurso de Agremiações, ou sediadas no Recife há cinco anos, participando ou não da disputa. O resultado final dos habilitados será anunciado no dia 12 de novembro.



**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

**Secretaria de Esportes**  
Secretário JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO

**Secretaria de Cultura**  
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

**Secretaria de Habitação**  
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

**Secretaria de Saneamento**  
Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

**Gabinete de Projetos Especiais**  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

**Gabinete de Imprensa**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Gabinete do Centro do Recife**  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

**Gabinete de Gestão do PROMORAR**  
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

**Gabinete de Inovação Urbana**  
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
RODRIGO STOK / ADAN LEON

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# 27º Festival Internacional de Dança do Recife promove nove dias de maratona de espetáculos locais e das cenas nacional e internacional

A partir de amanhã (18) até o dia 27 de outubro, o 27º Festival Internacional de Dança do Recife promoverá o encontro entre corpos, técnicas, estéticas, provocações e emoções de várias partes do país e do mundo com os palcos, ruas, plateias e aplausos da cidade. A programação, promovida pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, apresentará 27 espetáculos, 11 deles inéditos na capital pernambucana, entre produções locais (16), nacionais (8) e internacionais (3). Haverá ainda debates, oficinas, exposição e sessão de cine dança. Os ingressos para as sessões serão trocados na bilheteria dos teatros por alimentos não perecíveis.

O Festival foi anunciado em coletiva de imprensa, realizada no Teatro de Santa Isabel. A secretária de Cultura celebrou a importância da programação para o calendário de eventos da cidade. “É um festival importante, porque celebra a dança do Recife, ao mesmo tempo que coloca a cidade para dialogar com grupos e movimentos do mundo todo, com uma programação diversificada, com atividades espalhadas por vários palcos, e convidando a cidade a dançar. Estamos conseguindo também integrar outras secretarias para promover a solidariedade e a inclusão. Vamos arrecadar alimentos com a Secretaria de Desenvolvimento; teremos o roteiro do Olha! Recife, com o time do Turismo, e ainda estamos fechando uma apresentação no Hospital da Mulher, com a Saúde, dentro do Outubro Rosa”, afirmou a secretária de Cultura do Recife, Milu Megale.

“Recife tem tradição na dança, reunindo diversas companhias e também vários movimentos de origem popular, que se formam e confirmam nas ruas. Esse Festival tem a preocupação de reunir e celebrar tudo isso, para fortalecer e valorizar nossa produção cultural, mas também trazer diversos grupos de fora do estado e até do país para promover essa troca de informações. Tudo isso alcançando não só os palcos, mas também as ruas, numa programação tão democrática quanto rica”, acrescentou o presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Marcelo Canuto.

Para tirar o Recife todo para dançar, a programação vai se espalhar por 11 equipamentos culturais e espaços públicos recifenses. Além dos teatros do Parque, de Santa Isabel, Apolo, Hermilo, Luiz Mendonça e do Paço do Frevo, as atividades alcançarão o Parque Dona Lindu, Praça da Várzea e Praça do Arsenal, Avenida Boa Viagem, Rua Duque de Caxias, Campo do Nacional (UR-1 Ibura) e Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros.

Com o tema “Corpos Atemporais”, esta 27ª edição irá reverberar um dos assuntos mais presentes nos palcos da dança do mundo inteiro na atualidade: a longevidade do ritmo, da emoção, da expressividade, do vigor e da poesia, que persistem nos corpos que celebram a passagem do tempo dançando. “Até pouco tempo atrás, os corpos da dança, a partir de uma certa idade, precisavam se retirar dos palcos e ir para os bastidores, mesmo que ainda tivessem muito a dizer. Hoje não! Esses corpos continuam potentes e criativos. E o Festival vai colocar esses corpos em cena, celebrando a diversidade etária, de estilos e estéticas”, diz o curador Dado Sodi.

O tema pautou também a escolha do homenageado desta edição: o Grupo Grial de Dança, criado há 27 anos pela coreó-

Rogério Alves/Divulgação/Arquivo



**Programação gratuita contará com 27 atrações: oito nacionais e três internacionais inéditos na cidade, além de 16 montagens pernambucanas**

grafa Maria Paula Costa Rêgo, a partir de uma provocação do escritor e dramaturgo Ariano Suassuna, para pesquisar e criar uma linguagem de dança local e Armorial. **PROGRAMAÇÃO** - Com a proposta de trazer para os palcos da cidade temas e tendências que movimentam o mundo, três produções de fora do Brasil compõem a maratona cultural: “Somos Instantes”, uma coprodução do Paraguai com o Brasil, da companhia Perlla Flamenca; “Tango Grafias” e o infantil “Kdeiraz”, também concebidos em cooperação entre o Brasil, Argentina e Portugal, respectivamente. Os espetáculos “Somos Instantes” e “Tango Grafias” foram articulados e serão trazidos numa parceria com a Embaixada da Espanha, o Instituto Cervantes do Recife e a Embaixada da República Argentina no Recife, respectivamente.

O Brasil também estará muito bem representado na grade, por bailarinos e grupos de seis estados: Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Norte e Piauí. Todos inéditos na cidade, os lançamentos nacionais serão: “Ziggy - Tributo a David Bowie”, da Cia. de Dança Cisne Negro (SP); “Eu não sou só eu em mim - Estado da Natureza - Procedimento 01”, do aclamado grupo Cena 11, de Santa Catarina; “Na Medida do Possível”, de Alisson Lima (SP); “Dembwa”, com Ruan Wills e Marcos Ferreira (BA); “Eco, Oco Preso no Peito”, com Maria Emilia da Cruz (SP); “Reino dos bichos e dos animais, esse é o meu nome”, do Coletivo CIDA (RN); “Ainda Não”, com Marcelo Evelin (PI); além da performance “Debandada”, do Coletivo Bonde (RJ).

Confirmando e fortalecendo a musculatura da cena da dança recifense, a maior parte das montagens que alcançarão o público são locais, como: a performance “Pequeno Manual de sobrevivência para mães artistas”, de Iara Sales; “Meu osso tá cortando feito faca”, de Gardênia Coletto; “O agora não confabula com a espera”, de Iara Izidoro; “Passo”, da Compassos Cia de Dança; e “Chegança”, um clássico da Cia. Trapiá, que será apresentado numa escola da rede municipal, estreitando os laços da educação com a cultura, para confirmar a produção artística como vocação de todas as gerações do povo recifense e compromisso do poder público municipal com o futuro da cidade.

Do homenageado Grupo Grial, serão apresentados o consagrado “Uma Mulher Vestida de Sol” e o inédito “Terra - Configuração 2”, ambos no primeiro fim de

semana, abrindo o variado desfile de temas e comoções que serão coreografadas durante os nove dias de programação.

**PRIMEIRA CENA** - A ação que estreou ano passado, na 26ª edição do Festival de Dança, garantirá palcos, públicos e oportunidades para novos grupos e artistas da cena local. Desta vez, o Primeira Cena, que acontecerá na quinta-feira (24), no Teatro Hermilo Borba Filho, exibirá quatro números de dançarinos estreantes, selecionados entre 29 inscritos: “Caféto”, de Bruna Souza; “Os Atos I, II e III”, do Ballet Nacional de Danças Urbanas (B.N.D.U); “Frevo Mulher”, de Anastácia Xuanke e Alice Lacerda; e “O que tinha de ser”, de Marcos Teófilo.

**WORK IN PROGRESS** - Uma novidade desta edição será a apresentação de duas sessões de espetáculos no formato work in progress, quando a obra ainda está em fase final de concepção, mas é submetida ao encontro com o público para ser testada e transformada pela reação da plateia. Os dois representantes do formato serão “Target”, do bailarino recifense Rafael FX, em cartaz no Teatro Hermilo Borba Filho, às 19h da sexta-feira (25), e “Campo Minado”, concebido por Daniel Sembrenome e pelo Grupo Experimental, homenageado da edição passada do Festival. Este último ocupará o Campo do Nacional, na UR-01- Ibura, com direito a debate ao final do espetáculo.

**CINE DANÇA** - Além de espalhar movimento pelos palcos, ruas e espaços públicos, o Festival entrará em cartaz também na telona do Teatro do Parque. Na terça-feira (22), haverá uma sessão de Cine Dança, com a apresentação de cinco curtas locais, que misturam dança e audiovisual: “Brincantes das ladeiras”, de Eduardo Santos Nascimento, “Cabocla da Mata”, de Juçara Ribeiro, “Circo em Fervo”, da Cia. Devir, “Dual”, de Anthony Marcos Gomes, e “E no final, quem fica?”, de Samuel Oliveira. Será exibido também o resultado da residência de Criação Fílmica com Dança, facilitada pela artista-docente Daniela Guimarães (BA), realizada na semana anterior ao Festival. Após a sessão, haverá um debate sobre a interseção entre a dança e a sétima arte, com a participação de Daniela Guimarães, Marcelo Sena e Fernanda Capibariibe, com mediação de Gabi Holanda.

Confira a matéria na íntegra e a programação completa no [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### LEI MUNICIPAL Nº 19.311, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Festival Samba Recife".

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Festival Samba Recife".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 202 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 179/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA.

### LEI MUNICIPAL Nº 19.312, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Venda de Seu Vital", localizada no Bairro Poço da Panela.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Venda de Seu Vital", situada na Rua Álvaro Macedo, nº 4, Bairro Poço da Panela, Recife-PE, CEP: 52.061-260.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 202 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 163/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

### LEI MUNICIPAL Nº 19.313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Clube Carnavalesco Misto Reisado Imperial".

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Clube Carnavalesco Misto Reisado Imperial".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 202 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 141/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

### LEI MUNICIPAL Nº 19.314, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Inclui o "Lançamento da Campanha da Fraternidade" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica incluído o "Lançamento da Campanha da Fraternidade" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**Parágrafo único.** O Evento de que trata o caput deverá ser comemorado anualmente durante a Quarta-Feira de Cinzas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 202 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 74/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.

### DECRETO Nº 38.196 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.257.164,24 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

#### ANEXO I

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
14.01.12.306.1207.2127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO

3.257.164,24

**TOTAL**

**3.257.164,24**

#### ANEXO II

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
14.01.12.361.3103.2149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL  
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL  
3.3.90.35 - 500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO

268.882,31  
23.339,92  
239.372,49  
54.502,02  
874.734,20  
338.000,00  
1.458.333,30

**TOTAL**

**3.257.164,24**

### DECRETO Nº 38.197 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.009.600,00 (dez milhões, nove mil e seiscentos reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

#### ANEXO I

EM R\$

22 - SECRETARIA DA MULHER  
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
22.01.14.422.1235.2080 - PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES  
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
22.01.14.422.1252.2076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO  
3.3.90.48 - 500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
80.01.28.846.3101.9002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP  
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.400,00

2.000,00

2.200,00

6.200.000,00

3.800.000,00

**TOTAL**

**10.009.600,00**

#### ANEXO II

EM R\$

22 - SECRETARIA DA MULHER  
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
22.01.14.422.1235.2108 - PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES  
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
80.01.28.843.3101.9001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA  
4.6.90.71 - 500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

9.600,00

10.000.000,00

**TOTAL**

**10.009.600,00**

### DECRETO Nº 38.198 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 473.325,48 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

#### ANEXO I

EM R\$

11 - SECRETARIA DE ESPORTES  
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE  
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES

473.325,48

**TOTAL**

**473.325,48**

#### ANEXO II

EM R\$

19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
19.01.11.363.1320.2992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA  
4.4.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

473.325,48

**TOTAL**

**473.325,48**

**DECRETO Nº 38.199 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024 e Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.287.430,39 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

**ANEXO I**

EM R\$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA  
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
4.4.50.42 - 500 - AUXÍLIOS

6.012.430,39  
11.275.000,00

**TOTAL 17.287.430,39**

**ANEXO II**

EM R\$

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
80.01.99.999.9999.9030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99 - 500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

17.287.430,39

**TOTAL 17.287.430,39**

**PORTARIA Nº 1272 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 202/2024 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.002153/2024-06,

**R E S O L V E :**

Tornar vago o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Urbanos, símbolo "CDA-5", por motivo de falecimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MELO, CPF nº \*\*\*.091.374-\*\*, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 28 de setembro de 2024.**

Exonerar **MARCELA PAIVA SANTOS GUSMÃO, CPF nº \*\*\*.481.394-\*\*, matrícula nº 90.569-0**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos Urbanísticos e Paisagísticos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

Nomear **MARCELA PAIVA SANTOS GUSMÃO, CPF nº \*\*\*.481.394-\*\*, matrícula nº 90.569-0**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Urbanos, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

Nomear **LALINNE DANIELLE VILARIM PALHA, CPF nº \*\*\*.436.294-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos Urbanísticos e Paisagísticos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.**

**PORTARIA Nº 1273 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 502/2024 – GAB/SEFIN - SEI nº 19.002760/2024-38,

**R E S O L V E :**

Exonerar **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA, CPF nº \*\*\*.675.468-\*\*, matrícula nº 38.523-0**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 1274 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 135/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017136/2024-14.

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **BARBARA CAROLINE DE SOUSA APPOLINÁRIO, CPF nº \*\*\*.381.678-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Articulação e Políticas Públicas, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 14 de outubro de 2024.**

**PORTARIA Nº 1275 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2024 do Prefeito do Município do Paulista-PE, Processo SEI nº 02.007370/2024-33.

**R E S O L V E**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Paulista-PE, a servidora **ELISA CELINA ALCANTARA CARVALHO MELO, Analista de Assistência Social Direitos Humanos - Assistente Social, matrícula nº 125937-7, CPF nº \*\*\*.533.874-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 02 de maio até 31 de dezembro de 2024.**

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito da Cidade do Recife

**Secretaria de Finanças**

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

**PORTARIA Nº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas nos incisos I e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alocação de servidores de modo a adequar os quadros das Unidades à dinâmica dos serviços e ao alcance de metas planejadas;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Lotar na Unidade de Fiscalização e Tributação Imobiliária os servidores:

**I - MARCELO JOSÉ DELGADO AZEVEDO, matrícula nº 40.191-3;**

**II - EROS DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 40.190-9.**

**Art. 2º** Os(as) Auditores(as) do Tesouro Municipal desempenharão suas atividades na conformidade das regras previstas no Decreto Municipal nº 22.289, de 25 de setembro de 2006, e legislação correlata.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA FISCHER**  
Secretária de Finanças

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.1007/2022, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de licitação.

**Base Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**Processo de Licitação:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, publicado no D.O.R, Edição nº 048, em 09.04.2022.

**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 423.930, 83 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos)

Prazo: 31.10.2024 a 30.10.2025

Dotação Orçamentária: 4502.1.04.129.2122.2868; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte: 501.

Empenho: Nº 2024NE000013

Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: Outros recursos não vinculados.

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

**PORTARIA Nº 2500 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista no inciso II do art. 1º, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo art. 3º da Lei nº 17.952/2013 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.000886/2024-19 e Despacho nº 162/2024 - SEPUL/SEOG/DP,

**R E S O L V E :**

Excluir a Gratificação de Supervisão e Apreensão dos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
954135	LUCILENE MARIA DE LIRA	01/02/2022
339607	JOSE GILDO BEZERRA DA SILVA	01/09/2022
657178	AMANCIO FERREIRA DA SILVA	01/01/2024
314194	MARCELO EMILIO DA SILVA	01/09/2022

Atribuir a Gratificação de Supervisão e Apreensão aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
339664	HAMILTON BRITO DA SILVA	01/06/2023
962197	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	01/06/2023
339870	ELIAS RODRIGUES DE LIMA	01/01/2024
912611	WALTER ALMEIDA BRAGA NETO	01/01/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Republicada por Incorreção

**PORTARIA Nº 2554 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 32 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.022818/2024-91,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO PEREIRA, matrícula nº 124.261-0**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, licença para estudo, sem vencimentos, no período 01/11/2024 a 01/01/2025.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**

Gerente Geral de Administração de Pessoal - Em Exercício

**PORTARIA Nº 2564 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
949455	JORDANA KARINE DE SOUSA PEREIRA	GRADUAÇÃO	32.022835/2024-29	18/09/2024

**Art. 2º** Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora permanece 30 (trinta) horas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2565 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos §§ 1º, 3º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Reenquadrar, a pedido, a servidora do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionada, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificada.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1055135	VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	GRADUAÇÃO	32.022836/2024-73	23/09/2024

**Art. 2º** Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2566 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.061914/2024-45, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, em 01/10/2024, o servidor **DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1191810**, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO 40H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**

Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2567 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.065384/2024-12, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, em 04/10/2024, o servidor **JOSE NADYELISON BENTO CORDEIRO, matrícula 1129660**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**

Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2568 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.022055/2024-89, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 12/09/2024, a servidora **AMANDA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1282026**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2569 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.015251/2024-54 e CI nº 490/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

**RESOLVE:**

Designar **WESLLA LEITE XAVIER DE SOUZA, matrícula 125.390-5**, para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES, matrícula 121.102-1**, por motivo de férias, no período de 10/09/2024 a 20/09/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2570 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.015246/2024-41 e CI nº 489/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

**RESOLVE:**

Designar **Gisele Tatiane de Lima e Silva, matrícula 123.842-6**, para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Frequência, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **Eliseu da Silva Mesquita, matrícula 119.049-0**, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 20/09/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2571 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.066235/2024-62, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 08/10/2024, a servidora **DEBORA MATOS DE LIMA, matrícula 1058037**, ocupante do cargo efetivo de MEDICO 40H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2572 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.015183/2024-45, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 07/10/2024, o servidor **LUCAS NEVES DE OLIVEIRA GASPARINI, matrícula 1207113**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSISTENTE SOCIAL.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2573 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria SEPLAGTD nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, conforme parágrafo único, art. 1º, do Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação judicial proferida em sede de liminar no mandado de segurança nº 0050231-12.2024.8.17.9000,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de junho de 2024, a servidora **RALESSANDRA MOREIRA DA SILVA, matrícula 112.997-0**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 30H.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2574 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.054624/2024-45 e Ofício nº 1635/2024- SESAU/GAB, do Secretária de Saúde,

**RESOLVE:**

Designar **ELAINA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 78.245-3**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Distrito Sanitário VI, símbolo "CDE-2", durante o afastamento da titular **SUENIA DA CUNHA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 122.630-4**, por motivo de férias, no período de 10/09/2024 a 09/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2575 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.065203/2024-40, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 04/10/2024, a servidora **RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula 1230310**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 30H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2576 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.064574/2024-12, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 02/07/2024, a servidora **ADRIANA MARIA GALVAO, matrícula 1251171**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM 30H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

**PORTARIA Nº 2577 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de outubro de 2021, considerando o art. 4º da Lei nº 15559/1991, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.016922/2024-02 e CI nº 54/2024- SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GFB, do Gerente de Acompanhamento Funcional e Benefícios,

**RESOLVE:**

Atribuir a Gratificação de Atendimento ao Público, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome
21.087-0	Sandra Maria da Silva
123.285-1	Jonatas Batista Cruz

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2578 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.016957/2024-33 e CI nº 125/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GFB, do Gerente de Acompanhamento Funcional e Benefícios,

**RESOLVE:**

Designar **CLAUDIA COIMBRA DOS SANTOS, matrícula nº 91.232-0**, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensão - DAP, símbolo "FDA-2", da Gerência de Acompanhamento Funcional e Benefícios, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ITURIUS AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 77.634-1**, por motivo de férias, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2579 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria de efetivação nº 749, publicada no DOM de 09/04/2022, SEI: 32.016359/2024-15 e CI nº 67/2024 - UNINF-GGAPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1096419	ANDERSON DE OLIVEIRA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP2	ESP3	26/9/2023
2	1096486	ANDERSON JOSE DA S FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MES2	MES3	24/9/2023
3	1062085	ANDERSON SERGIO DE C NOBREGA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP3	ESP4	4/7/2023
4	1096737	DAYVISON COUTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	26/9/2023
5	1096540	DIOGO RODRIGUES P DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP2	ESP3	25/9/2023
6	1096672	EDSON CANDIDO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	26/9/2023
7	1096583	ELAINE DOS SANTOS G FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP2	ESP3	25/9/2023
8	1064134	ELISAMA CARVALHO C GUALBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA3	GRA4	25/7/2023
9	1096516	EVELINE DA SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	26/9/2023
10	1096729	EZEQUIEL CARVALHO DE L FALCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	24/9/2023
11	1096656	FABIANA BRASIL DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	1/10/2023
12	1096532	GABRIELA NEVES DE ANDRADE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	25/9/2023
13	1064223	GABRIELLA SILVA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI3	TBI4	26/7/2023
14	1064142	HELOISA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI3	TBI4	26/7/2023
15	1096451	ISIS RIBEIRO SOBRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP2	ESP3	26/9/2023
16	1096435	JAMILLI ARRUDA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	25/9/2023
17	1108913	JOCICLEIDE B SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	6/4/2024
18	1096478	JULIANA NASCIMENTO S PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	27/9/2023
19	1064240	JULLYANA BARRETO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI3	TBI4	27/7/2023
20	1101544	JULYANA S DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	26/12/2023
21	1096508	LEONARDO DE ARAUJO PEDROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	26/9/2023
22	1096664	LUCIANA MARIA DA SILVA LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	26/9/2023
23	1062158	LUZIA EDUARDA SANTOS BORBA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA3	GRA4	1/7/2023
24	1096710	MAGDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	26/9/2023
25	1096460	MAIZA DE AZEVEDO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	27/9/2023
26	1096621	MONIKE GABRIELLE DE M PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	27/9/2021
27	1096621	MONIKE GABRIELLE DE M PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	27/9/2023

28	1064053	NAYANA MARIA ANGELIS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA3	GRA4	25/7/2023
29	1055208	PAULO KEIZO MATSUSHITA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA3	GRA4	11/5/2023
30	1096494	POLIANA RIBEIRO A DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	MES2	MES3	2/10/2023
31	1096575	RAISSA VELOSO ALVES DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP2	ESP3	25/9/2023
32	1096591	SAWANA CAROLINE DE A BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI2	TBI3	26/9/2023
33	1096567	TAMYRES GOMES CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	24/9/2021
34	1096567	TAMYRES GOMES CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA2	GRA3	24/9/2023
35	1064347	TASSIO RICARDO DE M FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI3	TBI4	25/7/2023

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2580 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.063001/2024-63 e Ofício nº 1736/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

**R E S O L V E:**  
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 07 de outubro de 2024.

MATRÍCULA	NOME
126.298-0	SANDREANY SILVA ALVES DE LIMA

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2581 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.014902/2024-19 e Ofício nº 1474/2024- GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

**R E S O L V E:**  
Designar **Eid Josefina Pereira de Melo**, matrícula nº **119.810-6**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, durante o afastamento da titular **Marcela Spinelli Lima**, matrícula nº **106.860-1**, por motivo de férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2582 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 03.000299/2024-58 e CI nº 09/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente de Gabinete,

**R E S O L V E:**  
Designar **Isabel de Andrade Bezerra Cabral de Moura**, matrícula **120.549-8**, para responder pelo cargo de Secretária Executiva de Desenvolvimento e Inovação, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, durante o afastamento da titular **Gelisa de Lara Couto Bosi**, matrícula **110.522-1**, por motivo de férias, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2583 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 15.008520/2024-87 e Ofício nº 488/2024- EMLURB/DP, da Diretora Presidente,

**R E S O L V E:**  
Designar **Maria Betânia Spinelli Resende**, matrícula nº **70.808-9**, para responder pelo cargo de Gerente Geral de Fiscalização de Limpeza Urbana, símbolo "FDE-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento do titular **Antônio Avelino de Pontes Filho**, matrícula nº **4490-3**, por motivo de férias, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2584 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.063199/2024-85, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 01/10/2024, a servidora **ISABELLE SOUSA MEDEIROS TORRES FERREIRA**, matrícula **1133900**, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PATOLOGISTA CITOLOGIA MAMARIA 20H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2585 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.015055/2024-00, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 02/10/2024, a servidora **MONICA PENNA GOMES CAVALCANTI**, matrícula **6669**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICOLOGO.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2586 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.061024/2024-33, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 17/09/2024, a servidora **ANA CAROLINA DE LUNA CABRAL**, matrícula **1282085**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2587 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**  
Atribuir a Gratificação da Central de Operações do Recife – COP ao servidor abaixo informado, para atuar na central, inclusive fora do horário regular de trabalho, e em sábados, domingos e feriados, a contar da data relacionada:

Nº	CPF	Nome	A contar de
1	***.873.574-**	Flávia Valéria Pontes Lemos da Cunha	08/10/2024

Recife, 16 de outubro de 2024.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

#### PORTARIA Nº 2588 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.055143/2024-57, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 27/08/2024, a servidora **FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula **1161873**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2589 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 02.016136/2024-05, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 27/09/2024, a servidora **REBECCA PEREIRA GREENHALGH SANTOS CORREIA**, matrícula **1176641**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2590 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.063497/2024-75, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 01/10/2024, a servidora **FLAVIA ARAUJO DA CRUZ**, matrícula **1175351**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM 30H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2591 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.064210/2024-24, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**  
Exonerar, a pedido, em 01/10/2024, a servidora **MAYANNE RIBEIRO DE MORAES**, matrícula **999978**, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA 40H.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal em exercício

#### PORTARIA Nº 2592 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto no art. 52 da Lei 18.592/2019, art. 12, §2º da Lei 19.060/2023, SEI nº 02.015176/2024-21 e CI nº 60/2024 - UNINF/GGAPE,

**R E S O L V E:**  
Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO SEI
1	865824	BARBARA A TEIXEIRA DA S SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	AOP7	AOP8	15/12/2023	21.000635/2024-44
2	962603	ANDREA STEFANIN	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003144/2024-65
3	962637	ANDREZZA SUELLEN OLIVEIRA LUZ	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003144/2024-65
4	962622	BRUNO GULART DOS SANTOS	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	01/08/2023	20.003144/2024-65
5	962584	GILKA MARIA MENDES CAMINHA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003144/2024-65
6	867535	PATRICIA FERRAZ P T COSTA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE7	ADE8	22/12/2023	20.003144/2024-65
7	962599	PERICLES DUARTE DA FONSECA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003888/2024-80
8	867540	RENATA VALENCA I DE OLIVEIRA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE7	ADE8	19/12/2023	20.003144/2024-65
9	960266	ADRIANA MARIA CORDEIRO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE5	ADE6	01/08/2023	20.003144/2024-65
10	868240	CLEONILDA CORREIA DE Q SANTANA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
11	960141	ELIANE FELICIANO DA SILVA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE5	ADE6	04/10/2023	20.003144/2024-65
12	868034	ELIZANGELA SANTOS DA C ARRUDA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	01/12/2023	20.003144/2024-65
13	868106	HELOISA ANA GONCALVES BISPO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	31/12/2023	20.003144/2024-65
14	867994	ISABELLE HEITOR DE M GARRETT	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	01/12/2023	20.003144/2024-65
15	962751	JANAINA BASTOS P DE PAULA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE5	ADE6	04/10/2023	20.003144/2024-65
16	867941	JOSE CARLOS A DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	18/12/2023	20.003144/2024-65

17	868216	JULIANE DA SILVA PESSOA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
18	868015	MAIRENITA BARRETO DE CARVALHO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
19	868163	MARIA AFRA NUNES GUEDES	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
20	868091	MONICA SILVA VILA NOVA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	20/12/2023	20.003144/2024-65
21	868273	SANDRA VANIA DE SOUZA M BAQUIL	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
22	868235	TACIARA MARIA GOMES DUTRA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	02/01/2024	20.003144/2024-65
23	867664	ANDRE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	20/12/2023	20.003144/2024-65
24	867760	ANDREA FALCAO DE MELO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
25	867755	ELAINE MARIA G HOLANDA HAWSON	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
26	867774	ERICK ANDRADE DE MEDONCA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	17/12/2023	20.003144/2024-65
27	867740	NEUTON SIMOES UCHOA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	01/12/2023	20.003144/2024-65
28	954910	PAULO KENNEDY S DE JESUS	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE5	ADE6	11/07/2023	20.003793/2024-66
29	869891	JANAINA ALMEIDA DE MACEDO	ANALISTA DE DES AMBIEN - PED	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
30	960668	BRUNO LEAL VIANA	ANALISTA DE DES AMBIENT - AG	ADE5	ADE6	30/07/2023	21.000635/2024-44
31	869561	CARLOS DE O RIBEIRO FILHO	ANALISTA DE DES AMBIENT - AG	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
32	869580	CLAUDIO FERNANDO DE A SANTOS	ANALISTA DE DES AMBIENT - AG	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
33	869614	CARLOS MAURICIO DA F.GUERRA	ANALISTA DE DES AMBIENT - AR	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
34	869686	ANA PAULA DE MIRANDA LOSADA	ANALISTA DE DES AMBIENT - CB	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
35	869652	WALKIRIA C PRADO	ANALISTA DE DES AMBIENT - CB	ADE7	ADE8	02/02/2024	21.000635/2024-44
36	869710	YASODHARA SILVA LACERDA	ANALISTA DE DES AMBIENT - CB	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
37	869739	AMANDA M QUINTINO	ANALISTA DE DES AMBIENT - DI	ADE7	ADE8	25/03/2024	21.000635/2024-44
38	894246	PATRICIA DE MELO R DO V REIS	ANALISTA DE DES AMBIENT - DI	ADE6	ADE7	15/09/2023	21.000725/2024-35
39	869777	UILIAN DO NASCIMENTO BARBOSA	ANALISTA DE DES AMBIENT - EF	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
40	869872	ALBERTO BEZERRA DE MEDEIROS	ANALISTA DE DES AMBIENT - GE	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
41	869887	MONICA DE MORAES BARBOSA	ANALISTA DE DES AMBIENT - GE	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
42	867482	DANIEL TEIXEIRA NIPO	ASSIST TEC DE ADM E SERVICO	ATA7	ATA8	15/12/2023	21.000635/2024-44
43	867057	FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES	ASSIST TEC DE ADM E SERVICO	ATA7	ATA8	15/12/2023	21.000635/2024-44
44	867100	MARCILIO DE C CAMPOS	ASSIST TEC DE ADM E SERVICO	ATA7	ATA8	15/12/2023	21.000635/2024-44

**PORTARIA Nº 2593 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto no art. 52 da Lei 18.592/2019, art. 12, §2º da Lei 19.060/2023, SEI nº 02.015176/2024-21 e CI nº 60/2024 - UNINF/GGAPE.

**RESOLVE:**  
Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO SEI
1	865824	BARBARA A TEIXEIRA DA S SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	AOP7	AOP8	15/12/2023	21.000635/2024-44
2	962603	ANDREA STEFANIN	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003144/2024-65
3	962637	ANDREZZA SUELLEN OLIVEIRA LUZ	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003144/2024-65
4	962622	BRUNO GULART DOS SANTOS	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	01/08/2023	20.003144/2024-65
5	962584	GILKA MARIA MENDES CAMINHA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003144/2024-65
6	867535	PATRICIA FERRAZ P T COSTA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE7	ADE8	22/12/2023	20.003144/2024-65
7	962599	PERICLES DUARTE DA FONSECA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE5	ADE6	26/07/2023	20.003888/2024-80
8	867540	RENATA VALENCA I DE OLIVEIRA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - A	ADE7	ADE8	19/12/2023	20.003144/2024-65
9	960266	ADRIANA MARIA CORDEIRO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE5	ADE6	01/08/2023	20.003144/2024-65
10	868240	CLEONILDA CORREIA DE Q SANTANA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
11	960141	ELIANE FELICIANO DA SILVA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE5	ADE6	04/10/2023	20.003144/2024-65
12	868034	ELIZANGELA SANTOS DA C ARRUDA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	01/12/2023	20.003144/2024-65
13	868106	HELOISA ANA GONCALVES BISPO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	31/12/2023	20.003144/2024-65
14	867994	ISABELLE HEITOR DE M GARRETT	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	01/12/2023	20.003144/2024-65

15	962751	JANAINA BASTOS P DE PAULA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE5	ADE6	04/10/2023	20.003144/2024-65
16	867941	JOSE CARLOS A DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	18/12/2023	20.003144/2024-65
17	868216	JULIANE DA SILVA PESSOA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
18	868015	MAIRENITA BARRETO DE CARVALHO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
19	868163	MARIA AFRA NUNES GUEDES	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
20	868091	MONICA SILVA VILA NOVA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	20/12/2023	20.003144/2024-65
21	868273	SANDRA VANIA DE SOUZA M BAQUIL	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
22	868235	TACIARA MARIA GOMES DUTRA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL - S	ADE7	ADE8	02/01/2024	20.003144/2024-65
23	867664	ANDRE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	20/12/2023	20.003144/2024-65
24	867760	ANDREA FALCAO DE MELO	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
25	867755	ELAINE MARIA G HOLANDA HAWSON	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	16/12/2023	20.003144/2024-65
26	867774	ERICK ANDRADE DE MEDONCA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	17/12/2023	20.003144/2024-65
27	867740	NEUTON SIMOES UCHOA	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE7	ADE8	01/12/2023	20.003144/2024-65
28	954910	PAULO KENNEDY S DE JESUS	ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	ADE5	ADE6	11/07/2023	20.003793/2024-66
29	869891	JANAINA ALMEIDA DE MACEDO	ANALISTA DE DES AMBIEN - PED	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
30	960668	BRUNO LEAL VIANA	ANALISTA DE DES AMBIENT - AG	ADE5	ADE6	30/07/2023	21.000635/2024-44
31	869561	CARLOS DE O RIBEIRO FILHO	ANALISTA DE DES AMBIENT - AG	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
32	869580	CLAUDIO FERNANDO DE A SANTOS	ANALISTA DE DES AMBIENT - AG	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
33	869614	CARLOS MAURICIO DA F.GUERRA	ANALISTA DE DES AMBIENT - AR	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
34	869686	ANA PAULA DE MIRANDA LOSADA	ANALISTA DE DES AMBIENT - CB	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
35	869652	WALKIRIA C PRADO	ANALISTA DE DES AMBIENT - CB	ADE7	ADE8	02/02/2024	21.000635/2024-44
36	869710	YASODHARA SILVA LACERDA	ANALISTA DE DES AMBIENT - CB	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
37	869739	AMANDA M QUINTINO	ANALISTA DE DES AMBIENT - DI	ADE7	ADE8	25/03/2024	21.000635/2024-44
38	894246	PATRICIA DE MELO R DO V REIS	ANALISTA DE DES AMBIENT - DI	ADE6	ADE7	15/09/2023	21.000725/2024-35
39	869777	UILIAN DO NASCIMENTO BARBOSA	ANALISTA DE DES AMBIENT - EF	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
40	869872	ALBERTO BEZERRA DE MEDEIROS	ANALISTA DE DES AMBIENT - GE	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
41	869887	MONICA DE MORAES BARBOSA	ANALISTA DE DES AMBIENT - GE	ADE7	ADE8	15/12/2023	21.000635/2024-44
42	867482	DANIEL TEIXEIRA NIPO	ASSIST TEC DE ADM E SERVICO	ATA7	ATA8	15/12/2023	21.000635/2024-44
43	867057	FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES	ASSIST TEC DE ADM E SERVICO	ATA7	ATA8	15/12/2023	21.000635/2024-44
44	867100	MARCILIO DE C CAMPOS	ASSIST TEC DE ADM E SERVICO	ATA7	ATA8	15/12/2023	21.000635/2024-44

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2594 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 20.004923/2024-88 e Ofício nº 197/2024 - SEINFRA/GAB, da Secretária de Infraestrutura,

**RESOLVE:**  
Designar **ANDREZZA SUELLEN OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº **96.263-7**, para responder pela função gratificada de Gerente de Engenharia da Regional Oeste da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, durante o afastamento do titular **BRUNO GULART DOS SANTOS**, matrícula nº **96.262-2**, por motivo de licença médica, no período de 12/09/2024 a 10/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2595 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.001114/2024-94 e Ofício nº 44/2024 - GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

**RESOLVE:**  
Designar **Geovani de Aguiar Azevedo**, matrícula nº **120.393-2**, para responder cumulativamente como Secretário Executivo de Saneamento, símbolo CDE-1, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **Paulo Henrique Barros Bandeira de Mello**, matrícula nº **121.822-0**, por motivo de férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**SEI nº 02.017023/2024-19**  
**Requerente: Sandra da Silva Barreto**  
**Assunto: Averbação de Tempo de Serviço**

**DESPACHO FINAL**

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Sandra da Silva Barreto, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, inscrita sob a matrícula nº 112.035-2**, com base na Nota Técnica 2439 e a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo nº 05021080100320244.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 33.051552/2024-84  
 Requerente: Theresa Christina Pereira Padilha  
 Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

## DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Theresa Christina Pereira Padilha, ocupante do cargo efetivo de Médico 20H, inscrita sob a matrícula nº 39.933-8**, com base na Nota Técnica 2436 e a Certidão de Tempo de Contribuição advinda do IPERN do Rio Grande do Norte, nº 0067/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 32.023877/2024-87  
 Requerente: Edjane Mota de Oliveira  
 Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

## DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Edjane Mota de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrita sob a matrícula nº 61.644-5**, com base na Nota Técnica 2431 e a Certidão de Tempo de Contribuição advinda da FUNPRECAM (Prefeitura de Camaragibe) nº 000056/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 32.024394/2024-08  
 Requerente: Maridja Araújo de Melo  
 Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

## DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Maridja Araújo de Melo, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrita sob a matrícula nº 62.621-8**, com base na Nota Técnica 2433 e a Certidão de Tempo de Contribuição advinda do INSS protocolo nº 09001100100539242.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 32.024663/2024-28  
 Requerente: Maria Jeanne dos Santos Silva  
 Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

## DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Maria Jeanne dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrita sob a matrícula nº 61.691-9**, com base na Nota Técnica 2438 e a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo nº 15001080100037194.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Fernando Antônio Alexandre Vanderlei Filho  
 Referência: CI SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP Nº 87/2024  
 SEI nº 33.006386/2024-61

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Fernando Antônio Alexandre Vanderlei Filho** do débito existente no valor de R\$ 181,30 (cento e oitenta e um reais e trinta centavos), atualizado até 07/02/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Bolsa Educação e Auxílio Transporte referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2024, pelo fato da informação de faltas ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.494.424-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituiacaerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 16 de outubro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-GC004-SEPLAGTD, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Leis Municipais nº 19.144/23 e 17.765/12, Decretos Municipais nº 36.237/22, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23, 37.322/23.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para aquisição de açúcar cristal, em 02 (dois) lotes.  
 FORNECEDOR: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.648.787/0001-56 com o valor total de R\$ 167.836,01 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo) para o Lote 1 e R\$ 55.941,69 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) para o lote 2.  
 VIGÊNCIA: Até 14/10/2025.

Recife, 15 de outubro de 2024 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitação e **Valmir Pio Cavalcante** - Representantes da Contratada.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGTD - OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no sistema eletrônico de administração de margem financeira consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Recife. EMPRESA CREDENCIADA: LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO S.A, CNPJ nº 07.652.226/0001-16. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - SEPLAGTD, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município e Declaração de Atendimento - GAJUR/SEPLAGTD, que atesta a conformidade.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Assunto: Notificação de débito perante a Previdência Municipal  
 Notificado(a): Espólio de MARIA JANETE PINHO FREIRE  
 Referência: SEI nº SEI nº 12.000609/2023-44

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o Na hipótese de V. Senhoria,

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 16 de outubro de 2024.

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**  
 Gerente de Previdência

## EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO  
 Procedimento Licitatório nº 005/2024.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2024.  
 Natureza/Objeto: Contratação de Infraestrutura como Serviço (IaaS) para Colocation em DataCenter.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Infraestrutura como Serviço (IaaS) para Colocation em Data Center com Serviço de Conectividade à Internet e Conectividade com a EMPREL via Anel de Fibra Ótica Apagada, para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Contratado: A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.  
 CNPJ Nº 11.678.913/0001-88.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
 Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 532.715,00 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e quinze reais).  
 Recife, 16 de outubro de 2024.  
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente  
**Rafaella Xavier Ferreira** – Técnica Jurídica

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

## PORTARIA Nº 130/2024 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de outubro de 2024.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

## RESOLVE:

**Art.1º.** Instaurar a Sindicância nº 016/2024, visando a apuração de possível descumprimento funcional do servidor admitido sob o cargo de Agente de Serviços Gerais 30h, **matrícula nº 24.498-7, CPF nº \*\*\*.222.154-\*\*,** vínculo estatutário, considerando a CI SESAU/US/US153/GESCO Nº 17/2024 da US 153 Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques, em 06/06/2024 e documentos conexos

**Art. 2º.** Designar os servidores **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4, Sandra Ferreira Cavalcanti, matrícula nº 72.781-5 e Onésimo Ramiro dos Santos Júnior, matrícula nº 77.429-6** para compor a referida Comissão, ficando o primeiro indicado como Presidente.

**Parágrafo único.** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## PORTARIA Nº 132/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.052054/2024-59:

**GIZELE CAZARIN, Sanitarista 30h – EST, matrícula nº 67.789-0, CPF nº \*\*\*.529.724-\*\*,** da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde, para a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 01/04/2024.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## PORTARIA Nº 134/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONSIDERAR LOTADO o servidor abaixo discriminado, tendo em vista o contido no SEI nº 33.015692/2024-99:

**MICHELE BOREL GELÃO, Gestor Governamental - Área Administrativa - EST, matrícula nº 115.252-1, CPF nº \*\*\*.561.664-\*\*,** na USF Sítio Grande, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## PORTARIA Nº 137/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

CONSIDERAR LOTADO o(a) servidor(a) abaixo(a) discriminado(a), tendo em vista o contido no SEI nº 33.052431/2024-50:

**NATHALIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social 20h - EST, matrícula nº 106.075-9, CPF nº \*\*\*.290.274-\*\*,** na USF Jader de Andrade, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva Atenção Básica, a contar de 02 de setembro de 2024, por retorno de licença para estudos.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2024, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares – Ultrassom Geral com Doppler e Transdutores - 02 (dois) lotes, 18 (dezoito) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nº s 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.  
**FORNECEDOR:** Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ/MF Nº 08.675.394/0001-90, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R\$1.803.873,24 (um milhão, oitocentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); 02, com valor global de R\$601.291,08 (seiscentos e um mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 03 de outubro de 2024.  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – GC 003 SEPLAGTD.**  
**LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO** – Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico-

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

## PORTARIA Nº. 010/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Desenvolvimento Econômico no uso das suas atribuições,

## RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor abaixo para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme disposto no art. do Decreto Municipal de nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria Geral do Município.

**Nome:** ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER  
**Cargo:** Superintendente Administrativo Financeiro  
**Matrícula:** 102.982-7  
**Email:** antonio.xavier@recife.pe.gov.br

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

## COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

## RESOLUÇÃO Nº 33 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 049/2024 - SÉFIN/UAGP, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 35.290/2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DEFERIR ad referendum a participação da ALL SPACE ABRIGOS GRANDE RECIFE SPE S.A, Inscrição Mercantil nº781.213-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto nº 35.290/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 11 de outubro de 2024.

**JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital



**RESOLUÇÃO Nº 34 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício n.º 050/2024 - SEFIN/UAGP, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DEFERIR ad referendum a participação da DELOITTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Inscrição Mercantil nº 716.616-8, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 11 de outubro de 2024.

**JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**RESOLUÇÃO Nº 35 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício n.º 051/2024 - SEFIN/UAGP, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DEFERIR ad referendum a participação da FUSION INFORMATICA LTDA, Inscrição Mercantil nº 852.977-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 11 de outubro de 2024.

**JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**RESOLUÇÃO Nº 36 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício n.º 052/2024 - SEFIN/UAGP, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** INDEFERIR ad referendum a participação da MADRIX SOFTWARE LTDA, Inscrição Mercantil nº 685.782-5, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de outubro de 2024.

**JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**RESOLUÇÃO Nº 37 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício n.º 43/2024 - SEFIN/UAGP, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** INDEFERIR ad referendum a participação da KOY INTELIGÊNCIA EM GESTÃO, Inscrição Mercantil nº 617.514-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de outubro de 2024.

**JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**Secretaria de Esportes**

Secretário **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101.4006.2023, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/ 1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023-CPLOSE-BB nº999.671, na condição de Órgão Interessado.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa RBF EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 09.10.2024 e termo final o dia 08.10.2025.

Valor Global: R\$ 764.762,88 (Setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.812.1226.2281.139 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte: 0500.

Nota de Empenho: 2024NE001813

Fontes dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Cultura**

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

**SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
23º FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL - 2024  
COMISSÃO ORGANIZADORA**

**PORTARIA Nº 039, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Cultura do Recife e o Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, considerando o teor do item 5.1.3 da Convocatória do 23º Festival Recife do Teatro Nacional - 2024,

**R E S O L V E M**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora do 23º Festival Recife do Teatro Nacional - 2024, conforme designação a seguir:

**ANDRÉ MENDONÇA BRASILEIRO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE) - Matrícula nº 120.236-4;**  
**ALEXANDRE JOSÉ SAMPAIO DE MELO (FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE) - Matrícula nº 31.098-0;**  
**OSEAS DE MORAES BORBA NETO (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL) - CPF Nº \*\*\*.045.494\*\*;**

**Art. 2º** Não haverá remuneração para a referida Comissão.

**Art. 3º** Os efeitos jurídicos do presente instrumento retroagem a contar de 10 de agosto de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Recife, 17 de outubro de 2024

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CONVOCATÓRIA - 13ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2024 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a retificação realizada na Convocatória da 13ª Mostra de Circo do Recife (MCR) - 2024, especificamente no item 2 (Do Calendário). Com a retificação, o prazo para a realização de inscrições será prorrogado até o dia 20 de outubro de 2024, exclusivamente pela plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). A Convocatória e seus anexos estão disponíveis no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br) para acesso dos (as) interessados (as).

Recife, 16 de outubro de 2024.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 001/2023 RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 14.10.2024**

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público o resultado do sorteio com os(as) credenciados(as) no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 001/2023. O sorteio público teve como finalidade compor as Comissões de Análise das propostas habilitadas dos Editais da PNAB Recife 2024, conforme disposto a seguir:

**LINGUAGEM: AUDIOVISUAL**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843735	André Huchi Dib	TITULAR
20230843898	Paulo Leônidas Fernandes de Barros	TITULAR
20230843926	Daiane Silva Santos	TITULAR
20230843743	Amanda Ramos Alves dos Santos	TITULAR
20230843716	André Luiz Machado Santos	TITULAR
20230843904	Menderson Correia Bulcao	TITULAR
20230843585	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	TITULAR
20230843822	Bárbara Bruno Dias Baracho	1º SUPLENTE
20230843592	Caroline Andressa de Biagi	2º SUPLENTE
20230843756	Wilyssys Wolfgang Reis Dias Araujo	3º SUPLENTE

**LINGUAGEM: MÚSICA**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843935	Jorge Claudio Machado da Silva	TITULAR
20230843737	Dulce Eliane Ribeiro Maltez	TITULAR
20230843855	Téo Massignan Ruiz	TITULAR
20230843650	Caio Csermak	TITULAR
20230843782	Íris Pereira Gonçalves ***468659**	TITULAR
20230843890	Fabiana Ribeiro Marques	TITULAR
20230843571	Ravel Andrade de Sousa	TITULAR
20230843873	Débora Gonçalves Burburema	TITULAR
20230843665	Rodrigo Gomes Wanderley	1º SUPLENTE
20230843829	Alexandre Fernandes Guimarães	2º SUPLENTE

**LINGUAGEM: TEATRO E ÓPERA**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843806	Rafael Koehler	TITULAR
20230843835	Diana de Hollanda Cavalcanti	TITULAR
20230843607	Rafaele da Silva Costa	TITULAR
20230843847	Paula Gotelip de Souza Corrêa	TITULAR
20230843681	Mariane Feil	1º SUPLENTE
20230843690	Altemar Gomes Monteiro	2º SUPLENTE

**LINGUAGEM: CIRCO**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843556	Samir Jaime	TITULAR
20230843909	Williams Wilson de Santana	TITULAR

**LINGUAGEM: DANÇA**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843613	Carla Carvalho do Rego	TITULAR
20230843918	Cibele Ribeiro da Silva	TITULAR
20230843660	Andréia Oliveira Araújo da Silva	TITULAR

**LINGUAGEM: PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843594	Júlia Morim de Melo	TITULAR

**LINGUAGEM: CULTURA POPULAR**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843559	Ana Paula Alves Fernandes	TITULAR
20230843591	Alexandra de Lima Cavalcanti	TITULAR
20230843905	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	1º SUPLENTE
20230843891	Karla Danielle Santos de Oliveira	2º SUPLENTE

**LINGUAGEM: ARTES VISUAIS**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843530	Allan André Lourenço	TITULAR
20230843746	Renata Fernandes Fontanillas	TITULAR
20230843540	Aldrin Vianna de Santana	TITULAR
20230843560	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	1º SUPLENTE
20230843732	Rosa Helena Rasuck	2º SUPLENTE

**LINGUAGEM: FOTOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843760	Marcelo Juchem	TITULAR
20230843592	Caroline Andressa de Biagi	TITULAR

## LINGUAGEM: LITERATURA

INSCRIÇÃO	CREENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843914	Estrela Ruiz Leminski	TITULAR
20230843642	Felínio de Sousa Freitas	TITULAR

## LINGUAGEM: ARTES INTEGRADAS

INSCRIÇÃO	CREENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843740	Marcelo Rangel Lima	TITULAR
20230843779	Ivanice Oliveira de Lima	TITULAR
20230843733	Gessica de Castro Silva Viana	TITULAR

## LINGUAGEM: ARTESANATO

INSCRIÇÃO	CREENCIADO(A)	SITUAÇÃO
20230843826	Julia Asche Cintra Ferreira	TITULAR
20230843771	Carolina Menezes Palhares	TITULAR

Os/As pareceristas sorteados/as serão distribuídos entre os Grupos de Trabalhos específicos de cada edital, de acordo com os seus respectivos perfis curriculares. Organização dos Grupos de Trabalhos de cada edital será realizada pela Comissão Executiva dos Editais da PNBAB Recife 2023.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**  
Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

## FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5289/2024**, apresentação artística de JAMILA MARQUES, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Paço do Frevo, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\* 797.384-\*\*. Valor Global R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5336/2024**, apresentação artística de BRINCANTES DAS LADEIRAS, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.858.708/0001-16. Valor Global R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5352/2024**, apresentação artística de ZIGGY - TRIBUTO A DAVID BOWIE., por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA (CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 66.516.766/0001-31. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5349/2024**, apresentação artística de TARGET (WORLING IN PROGRESS), por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro Apolo, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: RAFAEL DE LIMA FREITAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.173.294-\*\*. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5350/2024**, apresentação artística do(a) CIRCO EM FREVO., por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VITOR LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.193.521/0001-08. Valor Global R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5331/2024**, apresentação artística do(a) NA MEDIDA DO POSSÍVEL., por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ALISSON LOPES DA SILVA \*\*\*255714\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.212.662/0001-00. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5364/2024**, apresentação artística de RODRIGO LIMA - MÁGICO, no Bairro do Iburá, nesta cidade, a realizar-se no dia 15/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BICO DE PENA CANETAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.612.196/0001-40. Valor Global R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5344/2024**, apresentação artística de GABY CONDE, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", a realizar-se no dia 19/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.582.244-\*\*. Valor Global R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5297/2024**, apresentação artística de E NO FINAL, QUEM FICA?, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SAMUEL OLIVEIRA ALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.905.205-\*\*. Valor Global R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5319/2024**, apresentação artística de EXP. PEQUENO MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA PARA MÃES ARTISTAS, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: IARA SALES AGRA \*\*\*538714\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.396.399/0001-49. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 14/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5248/2024**, apresentação artística de GABI DE HOLANDA, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GABRIELA WANDERLEY DE HOLANDA \*\*\*184574\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 31.196.627/0001-93. Valor Global R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 15/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5290/2024**, apresentação artística de MÔNICA LIRA, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", no Bairro do UR-1 Iburá, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE \*\*\*704944\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.315.353/0001-19. Valor Global R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 15/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5340/2024**, apresentação artística de INTERVENÇÃO PERFORMÁTICA - EDSON GUSMÃO, por ocasião do "27º Festival Internacional de Dança do Recife - 2024", na Praça do Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 27/10/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDSON JOSÉ GUSMÃO FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.424.848-\*\*. Valor Global R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 15/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**Extrato do Contrato nº 5290/2024.** Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "XXVI VITUOSI RAFAEL GARCIA", a ser realizado no período de 09 a 15 de dezembro de 2024, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5223/2024 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.822.512/0001-57. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 16/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 5066/2024.** Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "FESTIVAL NO AR COQUETEL MOLOTOV", a ser realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2024, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 5001/2024 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.435.371/0001-36. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 16/10/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

## PORTARIA Nº130 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E PUBLICAR POR CORREÇÃO:

**Art. 1º** Esta portaria define a composição do Grupo Especial de Trabalho sobre os Pilares de Governança na Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF/SDSDHJPD.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13, § 2º, I da Lei nº 14.728/85:

I-Cesar Augusto de Melo Silva, matrícula nº108.628-6  
II-Elisama Carvalho Costa Gualberto, matrícula nº106.413-4  
III-Maricília Geraldo da Silva, matrícula nº 106.950-0

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13, § 2º, II da Lei nº 14.728/85.:

I-Francisco Rodrigues de Araújo Filho, matrícula nº 119880-7  
II-Yramilson Sá de Oliveira, matrícula nº 110.145-5  
III-Mávio Lucio Ramalho Neto, matrícula nº 114.741-2  
IV-Rennan Galvão Holanda Silva, matrícula nº 125.746-3.

**Art. 4º** Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei nº 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei nº 18.132, de 13 de abril de 2015.

**Art. 5º** Esta portaria tem validade por 90 dias prorrogada pelo mesmo período.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

## PORTARIA Nº 137 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Esta portaria define a composição do Grupo Especial de trabalho considerado o planejamento e reordenamento da Rede de Acolhimento de Criança e Adolescente no âmbito da Secretaria Executiva de Assistência Social, durante o processo de requalificação das unidades

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13, § 2º, I da Lei nº 18.592/2024:

I.Luciene Freitas da Silva, Matrícula nº 106946-2;  
II.Perla dos Santos, matrícula nº 120791-1;  
III.Mavio Lucio Ramalho Neto, matrícula nº 114741-2.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13, § 2º, II da Lei nº 18.592/2024.:

I-Pedro Henrique Martins de Matos, matrícula nº 121427-6;  
II-Leticia Maria Costa de Sousa, matrícula nº 1166565;  
III-Krissia Maria Neves Cezário, matrícula nº 127005-2  
IV-Inês Alves Camelo Rodrigues, matrícula nº 120764-4

**Art. 4º** Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei nº 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei nº 18.132, de 13 de abril de 2015.

**Art. 5º** Esta portaria tem validade por 90 dias prorrogada pelo mesmo período.

**Art. 6º** Esta portaria entrar em vigor a contar 01 de novembro de 2024

## PORTARIA Nº138 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E PUBLICAR POR CORREÇÃO:

**Art. 1º** Esta portaria define a composição do Grupo Especial de Trabalho do Estudo de Impacto e Redução de Damos na Rede de Acolhimento de Adultos e Idosos.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13, § 2º, I da Lei nº 14.728/85:

I-Elisama Carvalho Costa Gualberto, matrícula nº106.413-4  
II-Maricília Geraldo da Silva, matrícula nº 106.950-0  
III-Luciene Freitas da Silva, matrícula nº106946-2

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13, § 2º, II da Lei nº 14.728/85.:

I-Francisco Rodrigues de Araújo Filho, matrícula nº 119880-7  
II-Hugo Cesar Pereira de Mello, matrícula nº 106901-2  
III-Adriana Maria Mergulhão Coelho Adrião, matrícula nº 1069411  
IV-Ana Danielle dos Santos Pinto matrícula nº 7430

**Art. 4º** Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei nº 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei nº 18.132, de 13 de abril de 2015.

**Art. 5º** Esta portaria tem validade por 90 dias prorrogada pelo mesmo período.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 045/2024 e Processo Administrativo nº 045/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Leis Municipais 19.144/2023 e 19.145/2023. Decretos Municipais nº 36.237/2023, 37.326/2023, 37.324/2023, 37.341/2023. OBJETO: Aquisição de fórmulas especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades das casas de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, pelo período de 3 (três) meses. Valor do lote 3: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). FORNECEDOR: MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 22.940.455/0001-20, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, Fundo Municipal de Assistência Social.**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 045/2024 e Processo Administrativo nº 045/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Leis Municipais 19.144/2023 e 19.145/2023. Decretos Municipais nº 36.237/2023, 37.326/2023, 37.324/2023, 37.341/2023. OBJETO: Aquisição de fórmulas especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades das casas de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, pelo período de 3 (três) meses. Valor do lote 2: R\$ 1.066,80 (um mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), valor do lote 7: R\$ 1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais), valor do lote 8: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), valor do lote 11: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), valor do lote 13: R\$ 7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), valor do lote 14: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), valor do lote 16: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). FORNECEDOR: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA CNPJ: 02.975.570/0001-22, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, Fundo Municipal de Assistência Social.**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 045/2024 e Processo Administrativo nº 045/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006. Leis Municipais 19.144/2023 e 19.145/2023. Decretos Municipais nº 36.237/2023, 37.326/2023, 37.324/2023, 37.341/2023. OBJETO: Aquisição de fórmulas especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades das casas de acolhimento da alta complexidade, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, pelo período de 3 (três) meses. Valor do lote 1: R\$ 2.343,60 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), valor do lote 5: R\$ 946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), valor do lote 6: R\$ 698,88 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), valor do lote 9: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), valor do lote 12: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), valor do lote 13: R\$ 7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), valor do lote 14: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), valor do lote 16: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). FORNECEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA CNPJ: 01.687.725/0001-62, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, Fundo Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.006.2021, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2021.****Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.****Conveniente: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e o LAR BATISTA ELIZABETH MEIN - LAR BEM.****Objetivo :** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.**Prazo:** De 01.09.2024 a 31.08.2025.

Preço Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.

Recurso Financeiro: Transferência do FMAS.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.003.2021, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2021.****Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.****Conveniente: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN.****Objetivo:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.**Prazo:** De 01.09.2024 a 31.08.2025.

Preço Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.

Recurso Financeiro: Transferência do FMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Recife Nº 046/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO,** Portaria nº 76 de 14 de julho de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 090 de 15 de julho de 2023;**CONSIDERANDO,** Resolução CMAS nº 44, que dispõe sobre a destituição do CRESS como representante da Sociedade Civil, segmento de Trabalhadoras(es) (1º Titular) da composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife;**CONSIDERANDO,** Resolução CMAS nº 45, que dispõe sobre a destituição do Conselho de Regional de Psicologia - CRP como representante da Sociedade Civil, segmento de Trabalhadoras(es) (1º Suplente) da composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife;**R E S O L V E :****Art. 1º-** Designar a entidade da Sociedade Civil, " Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE", representada por **Fagner Valença de Siqueira**, para ocupar a vaga de 1º Titular de Entidades do segmento de Trabalhadoras(es);**Art. 2º-** Designar a entidade da Sociedade Civil, " Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Pernambuco - SINTIBREF/PE", representada por **Rayana Tamires Santos Sousa do Nascimento**, para ocupar a vaga de 2º Titular de Entidades do segmento de Trabalhadoras(es);**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.**FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA**  
PRECIDENTE DO CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Recife Nº 047/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO,** Portaria nº 76 de 14 de julho de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 090 de 15 de julho de 2023;**CONSIDERANDO,** Resolução CMAS nº 043, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 138 de 05 de outubro de 2024, que dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;**R E S O L V E :****Art. 1º-** Substituir **Clécia Barbosa Medeiros**, titular, representando a SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DA SDSDHJPD, por **Daniele Virginia Nestor da Silva**;**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA**  
PRECIDENTE DO CMAS**Secretaria da Mulher**Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS****ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTESÃS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL REC'n'Play 2024**

Este processo seletivo busca oferecer a oportunidade de expor e comercializar os produtos elaborados por mulheres inscritas na Rede de Artesãs da Secretaria da Mulher do Recife. Todas as etapas do processo seletivo serão conduzidas conforme o cronograma detalhado no Anexo I, publicado no Diário Oficial do Recife em 12.10.2024, página 26.

Por este Primeiro Termo de Retificação ao Edital de Seleção de Artesãs para participação no Festival REC'N'PLAY, têm-se ajustado o seu anexo I, nos termos a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

30/11/24	Divulgação do resultado final após o recurso no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no instagram da Secretaria da Mulher @secmulherrecife	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
----------	--	---------------------------------------

**LEIA-SE:**

30/10/24	Divulgação do resultado final após o recurso no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no instagram da Secretaria da Mulher @secmulherrecife	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
----------	--	---------------------------------------

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículo nº 2201.4001.2023, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículo nº 2201.4001.2023, celebrado em 10 de agosto de 2023. CONSIDERANDO: a solicitação do reajuste, datada de 03/10/2024, considerando as variações anuais acumuladas do IPCA/IBGE no período de (dezembro/2022 a novembro /2023), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, tendo como referência as variações anuais acumuladas do IPCA/IBGE no período de (dezembro/2022 a novembro /2023), de acordo com a tabela abaixo; com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de dezembro de 2023.

ITEM	QTDE	MODELO	VALOR LOCAÇÃO ATUAL	IPCA (12/2022 a 11/2023).	Valor locação reajustado 2024
1	1	Veículo passeio, tipo hatch 1.0/70cv, biocombustível (etanol/gasolina)	R\$ 2.350,00	4,68%	R\$ 2.459,98
1	1				R\$ 2.459,98
Valor Global					R\$ 29.519,76

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.422.1.235.2.080- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Fonte: 500.

**DA FUNDAMENTAÇÃO****CLÁUSULA SEGUNDA** – O reajuste está previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Parágrafo Único e Decreto Municipal nº 32.425/2019.**DA RATIFICAÇÃO****CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 11 de outubro de 2024.

**GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**  
Secretária da Mulher  
Município do Recife  
Contratante**CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA FILHO**  
LOCSERV- Locadora de Veículos-LTDA  
Contratada**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículo nº 2201.1013/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1013/2022, celebrado em 14 de outubro de 2022. CONSIDERANDO: o ofício nº 001/2024 contendo a solicitação do reajuste, em razão do decurso do prazo de 765 dias da apresentação da proposta de preços, datada em 29/09/2021 e a Cláusula Segunda, parágrafos §§ 1º e 2º do contrato nº 2201.1013/2022, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, nos termos do Decreto nº 32.425/2019, tendo como referência a variação apurada do IPCA (IBGE) proporcional do período de 29 de setembro/2022 a 28 de setembro/2023, de acordo com a tabela abaixo; com efeitos financeiros retroativos a partir de 14 de outubro de 2023.

ITEM	QTDE	MODELO	VALOR LOCAÇÃO ATUAL	IPCA(IBGE) (29/09/2022 a 28/09/2023)	Valor locação reajustado 2024
1	1	TIPO CAMINHONETE 4X4 - CABINE DUPLA, CAÇAMBA	R\$ 5.893,01	4,057050%	R\$ 6.132,09
VALOR GLOBAL					R\$ 73.585,08

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.422.1.252.2.076- Elemento de Despesa: 3.3.90.33.6 – Fonte: 100.

**DA FUNDAMENTAÇÃO****CLÁUSULA SEGUNDA** – O reajuste está previsto na Cláusula Segunda, parágrafos §§ 1º e 2º do Contrato e Decreto nº 32.425/2019.**DA RATIFICAÇÃO****CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 01 de outubro de 2024.

**GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**  
Secretária da Mulher  
Contratante**JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**  
ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.  
Contratada**Secretaria de Habitação**Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3701.1004/2022 , CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2022.****Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRONICO****Base Legal: Art.57, II, da Lei Federal 8.666/93****Processo de Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021 -CPLCC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 016/2021****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A.****Objeto:** A prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme abaixo:

a)Prazo de prorrogação de 04(quatro) meses, vigência 12.10.2024 e termo final o dia 11.02.2024.

OBS: Dos Recursos: A presente prorrogação faz-se necessário para viabilizar a conclusão do objeto contratado, não implicando em qualquer acréscimo financeiro.

Valor Global: O valor contratual para o 3º Termo Aditivo será da ordem de R\$ 18.471,00 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais) Dotação Orçamentária: 37.01.16.122.2.723 Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 Fonte 0500.

**Secretaria de Saneamento**Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS****PORTARIA Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :****Art.1º** - Destituir os poderes da servidora **LUANA LINS DA SILVA, Chefe de Divisão de Planejamento, Matrícula no 120.363-0, CPF no XX.646.824-XX, RG nº 9060538**, da atribuição de movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e no 3.390.39 – Outros serviços de terceiros, de acordo com a legislação Municipal.**Art. 2º** - Manter a delegação dos poderes ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO ROCHA, Assistente de Patrimônio, Matrícula no 114072-8, CPF no xxx.887.734-xx**, para movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e no 3.390.39 – Outros serviços de terceiros, de acordo com a legislação Municipal, conforme Portaria nº 27/2024 publicada em 10 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Recife/PE - Edição nº 140.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 10 de outubro de 2024.

Recife, 15 de outubro de 2024.

**GEORGE SCAVUZZI**  
Secretário de Saneamento do Recife**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2301.4007/2023, CELEBRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.****Modalidade de Licitação: Ata de Registro de preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.****Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993/ Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.****Processo de Licitação: Processo licitatório nº 06/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – CPLCC****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/11/2024 e termo final o dia 27/11/2025.**Prazo:** De 28/11/2024 a 27/11/2025

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 2301.1.17.122. 2161. 2723; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 500.

Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de imposto.

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA****AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****PORTARIA Nº 093 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** a Cl nº 195/2024 - GOF/GGOF/CTTU.

**R E S O L V E :**

I - Descredenciar da função de Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, o Guarda Civil Municipal abaixo relacionado:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	107.396-6	MARCOS INÁCIO FERREIRA	***.963.244.**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 094 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** a Cl nº 196/2024 - GOF/GGOF/CTTU.

**R E S O L V E :**

I - Descredenciar da função de Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, devendo eles retornarem à Secretaria de Segurança Cidadã/ Comando da Guarda Municipal do Recife – CGM:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	95.328-5	MÔNICA GOMES DA SILVA	***.925.744.**	Agente Fiscalizador
GCM	107.736-8	LUCAS ALMEIDA DE FRANÇA	***.174.654.**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de outubro de 2024.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 095 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

**CONSIDERANDO** a Cl nº 194/2024 - GOF/GGOF/CTTU.

**R E S O L V E :**

**Art 1º** - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
SI	79.082-6	ALLAN ALEXANDRE DA SILVA	***.198.294.**	Agente Fiscalizador
GCM	104.398-6	JOSE THIAGO VITORINO DA SILVA	***.295.524.**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	104.456-7	ARISTON SANTOS DE SOUZA DA SILVA	***.396.074.**	Agente Fiscalizador MOTORISTA
GCM	111.453-0	WILLAMS JOAO DA SILVA	***.813.354.**	Agente Fiscalizador MOTORISTA

**Art 2º** - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de outubro de 2024.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

**Secretaria de Infraestrutura**Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA****AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB****PORTARIA Nº 025/2024**

A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias:

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de processo de ordenamento, conforme determinação do DAF:

**R E S O L V E :**

1º Instituir o Grupo Especial de Trabalho, com a gratificação prevista pela participação em Grupo Especial de trabalho, nos termos do Art. 75 da Lei Nº 18.592/2019, a contar de 01.10.2024, visando desenvolver atividades de apoio ao leilão de bens inservíveis a ser realizado pela EMLURB (elaboração de relatório de bens) cujo prazo para execução será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

2º O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos empregados abaixo discriminados:

**CAMILLA LOPES DE LIRA**, matrícula **71.674-0**;

**NORMANDO GRIMALDI LOBO**, matrícula **71.452-6**;

Recife (PE), 11 de outubro de 2024.

**MARÍLIA DANTAS DA SILVA**  
Diretora Presidente

**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB****PORTARIA Nº 063 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

1- Designar a servidora **DÂMARI HÁRIS CORREIA TAVARES, Engenheira Civil, CPF nº \*\*\*.998.544.\*\***, matrícula nº **90.573-9** Gerente Geral de Projetos de Infraestrutura, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 015/2016**, firmado em 09/05/2016 com a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, que tem por objeto a prestação de Consultoria de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para revisão/atualização de (19) dezenove projetos executivos existentes e a elaboração do projeto executivo da Comunidade denominada Caranguejo/Tabaiares, no âmbito do Projeto Capibaribe Melhor, na cidade do Recife/PE, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 018/2019**, firmado em 06/06/2019 com a JBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 70.074.448/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em projetos de urbanismo, paisagismo, arquitetura e engenharia, visando a elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos de adequação viária da II Perimetral, da III Perimetral, da Radial Sul e de sistemas viários complementares para a implantação de corredores exclusivos de ônibus, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 043/2022**, firmado em 07/11/2022 com a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Dimensionamento e Revestimento do Canal do Sanbra e Urbanização de seu Entorno, na cidade do Recife/PE, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 045/2022**, firmado em 11/11/2022 com o CONSÓRCIO COLMEIA/NORCONSULT/JBR, cabendo a liderança do consórcio à COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 41.051.046/0001-17, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 03 – FASE 01, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 046/2022**, firmado em 11/11/2022 com o CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/FUTURE MOTION BRASIL/MODERA, cabendo a liderança do consórcio à GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 01 – FASE 01, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 047/2022**, firmado em 11/01/2022 com o CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGENCONSULT ENCOSTAS 01, cabendo a liderança do consórcio à TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 02 – FASE 01, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 049/2022**, firmado em 22/11/2022 o CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGENCONSULT ENCOSTAS 01, cabendo a liderança do consórcio à TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 01 – FASE 02, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 050/2022**, firmado em 22/11/2022 com o CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/FUTURE MOTION BRASIL/MODERA, cabendo a liderança do consórcio à GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 03 – FASE 02, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 051/2022**, firmado em 11/11/2022 com o CONSÓRCIO COLMEIA/NORCONSULT/JBR, cabendo a liderança do consórcio à COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 41.051.046/0001-17, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 02 – FASE 02, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 060/2022**, firmado em 29/12/2022 com o CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/FUTURE MOTION BRASIL/MODERA, cabendo a liderança do consórcio à GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 03 – FASE 03, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 061/2022**, firmado em 29/12/2022 com o CONSÓRCIO COLMEIA/NORCONSULT/JBR, cabendo a liderança do consórcio à COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 41.051.046/0001-17, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 02 – FASE 03, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 062/2022**, firmado em 29/12/2022 com o CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGENCONSULT ENCOSTAS 01, cabendo a liderança do consórcio à TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade de Recife/PE, LOTE 01 – FASE 03, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 066/2022**, firmado em 30/11/2023 com a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para elaboração de Projetos Executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para Urbanização do Novo Rio Pina, prevendo a construção de um parque linear, acompanhada de remoção de 100% das palafitas da ZEIS Pina/Encanta Moça, na Zona Sul do Recife/PE – Parte 2, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

**CONTRATO Nº 058/2023**, firmado em 12/12/2023 com SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.610.914/0001-86, que tem por objeto a execução dos serviços de Adequação, Compatibilização e Complementação dos Projetos Executivos de Dimensionamento e Revestimento do Canal da Mauricéia e Urbanização de seu Entorno, na Cidade do Recife/PE conforme as condições estabelecidas no Edital referido no preâmbulo deste Contrato e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 064 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

1- Designar a servidora **MARIANA DE BARROS AFONSO FERREIRA, Arquiteta, CPF nº \*\*\*.866.804.\*\***, matrícula nº **09.865-5**, Gerente Geral de Projetos Urbanos, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 030/2015**, firmado em 09/12/2015 com a ATP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.725.396/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria para prestar Serviços Especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração de Estudos Técnicos e dos Projetos Básicos e Executivos de Requalificação dos Passeios Públicos de diversas vias na Cidade do Recife, conforme descritos no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e inseparável, deste instrumento.

**CONTRATO Nº 005/2016**, firmado em 03/05/2016 com a GRAU- GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 04.561.375/0001-81, que tem por objeto Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia para elaboração do Projeto Executivo e Projetos Complementares de Requalificação do Mercado de São José no bairro de São José, no Recife/PE, na conformidade e especificações contidas no Projeto Básico e demais condições estabelecidas no Edital Tomada de Preço nº 03/2015-CPL/URB Recife, que deste instrumento faz parte integrante e inseparável, independentemente de transcrição ou outra qualquer formalidade.

**CONTRATO Nº 014/2020**, firmado em 29/12/2020 com a J. E. L. TINOCO RESTAURAÇÃO ME, CNPJ/MF nº 24.578.261/0001-51, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de Projetos Executivos de Conservação e Restauração da Igreja de São José do Ribamar, localizada à rua Coração de Maria, s/n, no encontro com a rua de São José, no Recife/PE (Monumento selecionado no PAC Cidades Históricas/PHAN, na modalidade Ações de Edificações de Uso Público), conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 019/2018 e 020/2018, ambas datadas de 29 de maio de 2018; 052/2018 de 09 de julho de 2018; 053/2018 e 054/2016, ambas datadas de 10 de julho de 2018 e 017/2021 de 22 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 065 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

1- Designar a servidora **MARIA CRISTINA LEMOS DINIZ, Assistente Social, CPF nº \*\*\*.912.484.\*\***, matrícula nº **16.485-2**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 041/2019**, firmado em 20/12/2019 com a COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.051.046/0001-17, que tem por objeto a contratação de Empresa de Consultoria, para dar continuidade na execução do Trabalho Social de acompanhamento, apoio a organização comunitária, mobilização, orientação, educação ambiental e patrimonial e educação sanitária, reassentamento e gestão condominial às famílias residentes no entorno dos canais localizados na bacia do Rio Capibaribe, cidade do Recife/PE, distribuídos na RPA-3 (Canal do Jenipapo, Canal do SERPRO, Canal do Buri e Canal do Pamamirim); RPA-4 (Canal do Caiara, Canal São Mateus, Canal do Sport, Canal Valença, Canal Santa Rosa e Canal do Prado) e RPA-5 (Canal do ABC), bem como, às famílias reassentadas no Residencial Casarão do Barbalho, localizado na RPA-4, Recife/PE, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 024/2022 de 29 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 066 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

1- Designar a servidora **MARIA DE LOURDES FARIAS COLAÇO, CPF nº \*\*\*.609.404.\*\***, matrícula nº **90.504-6**, Gestora da Unidade de Regularização Fundiária, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 020/2022**, firmado em 23/05/2022 com a MELO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 17.375.812/0001-14, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia, com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da CONTRATANTE mediante assessoramento de natureza consultiva nas áreas imobiliária e registral em casos de alta complexidade envolvendo a regularização pertencentes à CONTRATANTE e das áreas destinadas à edificação de projetos habitacionais para a população de baixa renda, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria imobiliária e registral.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 067 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar a servidora **GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.965.494-\*\*, matrícula nº 90.499-6**, Gestora da Unidade de Conjuntos Habitacionais Degradados e Novos, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 020/2022**, firmado em 23/05/2022 com a MELO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 17.375.812/0001-14, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia, com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da CONTRATANTE mediante assessoramento de natureza consultiva nas áreas imobiliária e registral em casos de alta complexidade envolvendo a regularização pertencentes à CONTRATANTE e das áreas destinadas à edificação de projetos habitacionais para a população de baixa renda, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria imobiliária e registral.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 068 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar a servidora **ISADORA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.195.674-\*\*, matrícula nº 91.049-0**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 001/2021**, firmado em 15/03/2021 com a WANDERLEY, MONTEIRO, ROCHA E UCHOA CAVALCANTI – ADVOGADOS E CONSULTORES, CNPJ/MF nº 35.617.422/0001-95, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia, com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça Comum, Estadual e Federal, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria de licitações e contratos administrativos e tributária.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 069 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar a servidora **ELVIRA MARIA FERNANDES BARROSO, CPF nº \*\*\*.104.174-\*\*, matrícula nº 91.047-3**, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 001/2021**, firmado em 15/03/2021 com a WANDERLEY, MONTEIRO, ROCHA E UCHOA CAVALCANTI – ADVOGADOS E CONSULTORES, CNPJ/MF nº 35.617.422/0001-95, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia, com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça Comum, Estadual e Federal, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria de licitações e contratos administrativos e tributária.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 070 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **MAURÍCIO BATISTA DE MELO, CPF nº \*\*\*.880.344-\*\*, matrícula nº 14.968-3**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 031/2022**, firmado em 22/08/2022 com a BLACK ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 09.425.434/0001-08, que tem por objeto a Contratação de sociedade de advogados acima nomeada, ora denominada CONTRATADA, regularmente inscrita nos quadros da OAB/PE (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco) sob o nº 1.117, para prestação de serviços técnicos de advocacia com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da CONTRATANTE, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça do Trabalho, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria trabalhista.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 071 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar a servidora **ELUZA DE FÁTIMA BARROS, Advogada, CPF nº \*\*\*.612.554-\*\*, matrícula nº 03.956**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 028/2023**, firmado em 03/08/2023 com a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15, que tem por objeto a contratação da plataforma online Zênite Fácil (licitações e Contratos), compreendendo os serviços de consulta a informativos, doutrinas, jurisprudências e outros conteúdos na área de contratações públicas, que possibilitará aos usuários da CONTRATANTE o acesso às jurisprudências dos Tribunais Superiores e Cortes de Contas, legislações atuais anotadas, doutrinas e orientações, de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/21, Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2022 e decretos regulamentadores (pregão), Lei 12.462/2021 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 072 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **GILVANDRO ROSA SIMÕES, CPF nº \*\*\*.544.164-\*\* matrícula nº 17.282-0**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 004/2024**, firmado em 11/03/2024 com a DLS ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL, CNPJ/MF nº 24.190.745/0001-29, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia contábil na área trabalhista e execução cível, para a revisão de cálculos judiciais, com emissão de pareceres técnicos e assistência técnica pericial na impugnação dos cálculos da parte contrária nos processos trabalhistas e cíveis.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 073 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **EBERTO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, Advogado, CPF nº \*\*\*.777.304-\*\*, matrícula nº 90.501-1**, Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos – Contencioso, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 031/2022**, firmado em 22/08/2022 com a BLACK ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 09.425.434/0001-08, que tem por objeto a Contratação de sociedade de advogados acima nomeada, ora denominada CONTRATADA, regularmente inscrita nos quadros da OAB/PE (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco) sob o nº 1.117, para prestação de serviços técnicos de advocacia com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da CONTRATANTE, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça do Trabalho, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos que versem sobre questões de alta complexidade em matéria trabalhista.

**CONTRATO Nº 004/2024**, firmado em 11/03/2024 com a DLS ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL, CNPJ/MF nº 24.190.745/0001-29, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia contábil na área trabalhista e execução cível, para a revisão de cálculos judiciais, com emissão de pareceres técnicos e assistência técnica pericial na impugnação dos cálculos da parte contrária nos processos trabalhistas e cíveis.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2022, no que se refere ao Contrato nº 031/2022 e ao dia 11 de março de 2024, quanto ao Contrato nº 004/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 074 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar a servidora **MAÍRA BRANDÃO PONTES, Advogada, CPF nº \*\*\*.096.514-\*\*, matrícula nº 90.472-4**, Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos – Consultiva, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 028/2023**, firmado em 03/08/2023 com a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15, que tem por objeto a contratação da plataforma online Zênite Fácil (licitações e Contratos), compreendendo os serviços de consulta a informativos, doutrinas, jurisprudências e outros conteúdos na área de contratações públicas, que possibilitará aos usuários da CONTRATANTE o acesso às jurisprudências dos Tribunais Superiores e Cortes de Contas, legislações atuais anotadas, doutrinas e orientações, de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/21, Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2022 e decretos regulamentadores (pregão), Lei 12.462/2021 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 075 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO, CPF nº \*\*\*.657.944-\*\*, matrícula nº 16.598-0**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo descritos, até os seus respectivos termos finais:

**CONTRATO Nº 047/2023**, firmado em 16/10/2023 com a DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 40.495.477/0001-00, que tem por objeto o Credenciamento de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, em dias úteis, inclusive aos sábados.

**CONTRATO Nº 048/2016**, firmado em 16/12/2023 com a EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 10.798.130/0001-75, que tem por objeto o Credenciamento de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, em dias úteis, inclusive aos sábados.

**CONTRATO Nº 049/2023**, firmado em 16/10/2023 com a IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/MF nº 45.702.074/0001-08, que tem por objeto o Credenciamento de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, em dias úteis, inclusive aos sábados.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 076 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, CPF nº \*\*\*.193.434-\*\*, matrícula nº 16.890-4**, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão da execução dos contratos abaixo descritos, até os seus respectivos termos finais:

**CONTRATO Nº 047/2023**, firmado em 16/10/2023 com a DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 40.495.477/0001-00, que tem por objeto o Credenciamento de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, em dias úteis, inclusive aos sábados.

**CONTRATO Nº 048/2016**, firmado em 16/12/2023 com a EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 10.798.130/0001-75, que tem por objeto o Credenciamento de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, em dias úteis, inclusive aos sábados.

**CONTRATO Nº 049/2023**, firmado em 16/10/2023 com a IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/MF nº 45.702.074/0001-08, que tem por objeto o Credenciamento de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos legais da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, em dias úteis, inclusive aos sábados.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 077 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar a servidora **DANIELA VILELA LIMA, CPF nº \*\*\*.358.894-\*\*, matrícula nº 90.578-0**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 034/2024**, firmado em 05/09/2023 com a JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 10.624.354/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem.

**CONTRATO Nº 015/2024**, firmado em 08/07/2024 com DÉBORA MARIA DE FARIAS CAVALCANTI, CNPJ/MF nº 33.336.537/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, impressões e digitalizações.

**CONTRATO Nº 017/2024**, firmado em 07/07/2024 com ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA, CNPJ/MF nº 07.833.113/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, impressões e digitalizações.

**CONTRATO Nº 027/2023**, firmado em 02/08/2023 com a KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ/MF nº 34.140.729/0001-85, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens internacionais, consistindo em passagens aéreas, reservas, hospedagens e traslado internacionais, visando atender as necessidades da contratante.

**CONTRATO Nº 037/2023**, firmado em 11/09/2023 com a ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/MF nº 22.778.636/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, visando atender as necessidades da contratante, com obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

**CONTRATO Nº 040/2023**, firmado em 23/09/2023 com a ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 21.331.404/000138, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais consistindo em passagens de transporte aéreo, reserva de hospedagem e traslado, para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da contratante

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2023, no que se refere ao Contrato nº 034/2024; ao dia 08 de julho de 2024, quanto ao Contrato nº 015/2024; ao dia 07 de julho de 2024, quanto ao Contrato nº 017/2024; ao dia 02 de agosto de 2023 quanto ao Contrato nº 027/2023; ao dia 11 de setembro de 2023 quanto ao Contrato nº 037/2023; ao dia 23 de setembro de 2023, quanto ao Contrato nº 040/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 078 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **ADSON MIGUEL DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.673.604-\*\*, matrícula nº 17.196-4**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 006/2021**, firmado em 15/06/2021 com a NORDEX EXPRESS-EIRELI, CNPJ/MF nº 20.976.413/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços de aquisição eventual água mineral, natural, sem gás, em garraões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros.

**CONTRATO Nº 024/2022**, firmado em 17/06/2022 com a FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 12.785.572/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação e instalação de aparelhos de ar-condicionado novos, do tipo split e janela.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2021, no que se refere ao Contrato nº 006/2021, e ao dia 17 de junho de 2022, no que se refere ao Contrato nº 024/2022 revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 079 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Designar o servidor **PAULO PINTO RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.339.134-\*\*, matrícula nº 16.857-2**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 006/2020**, firmado em 17/08/2020 com a CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 03.338.597/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em locação, instalação, configuração e manutenção de solução integrada de circuito fechado de tv e alarmes, com recursos de gerenciamento e monitoramento remoto.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 080 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar a servidora **NEIDE LINDA DE LIMA SANTOS, CPF nº \*\*\*.020.024-\*\*, matrícula nº 16.936-6**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº S/N**, firmado em 19/03/2024 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELRGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.3160021-57, que tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 081 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **FÁBIO LUIZ CAZUMBA, CPF nº \*\*\*.001.694-\*\*, matrícula nº 90.610-7**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 008/2024**, firmado em 17/04/2024 com a SOCIEDADE EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.286.009/0001-64, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização e remoção de maribondos, visando o combate a pragas e agente biológicos, nas instalações da contratante.

**CONTRATO Nº 009/2024**, firmado em 09/05/2024 com a ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.787.852/0001-3, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças, para plataforma elevatória, instalada na sede da contratante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de abril de 2024, no que se refere ao Contrato nº 008/2024 e ao dia 09 de maio de 2024, no que se refere ao Contrato nº 009/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 082 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **ADALBERTO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.574.764-\*\*, matrícula nº 90431-7**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 002/2024**, firmado em 26/01/2020 com a LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS, CNPJ/MF nº 07.812.107/0001-83, que tem por objeto o registro de preço para locação de veículo sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre.

**CONTRATO Nº 032/2022**, firmado em 05/10/2022 com a ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.005.206/0001-53 que tem por objeto locação de um veículo administrativo tipo camionete cabine dupla 4x4, capacidade para cinco passageiros, sem motorista e sem combustível, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com manutenção preventiva e corretiva.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2020, no que se refere ao Contrato nº 002/2024 e ao dia 05 de outubro de 2022, quanto ao Contrato nº 032/2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 083 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **NILSON DE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.979.514-\*\*, matrícula nº 16.387-2**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 002/2020**, firmado em 06/02/2020 com a CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.667.214-/0001-44, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de higienização, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo split ACJ, incluindo todos os serviços e materiais necessários para instalação, desinstalação e funcionamento dos aparelhos.

**CONTRATO Nº 038/2019**, firmado em 12/11/2019 com a SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES -LTD, CNPJ nº 00.323.090/0001-51 que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de pedreiro e eletricista, com dedicação de mão de obra exclusiva.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2020, no que se refere ao Contrato nº 002/2020 e ao dia 11 de novembro de 2019, quanto ao Contrato nº 038/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 084 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar a servidora **NEIDE LINDA DE LIMA SANTOS, CPF nº \*\*\*.020.024-\*\*, matrícula nº 16.936-6**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº S/N**, firmado em 19/03/2024 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELRGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.3160021-57, que tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 085 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar a servidora **ANDRÉA NEGRÃO DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.243.984-\*\*, matrícula nº 90.436-8**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 014/2022**, firmado em 10/05/2022 com a CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva.

**CONTRATO Nº 058/2022**, firmado em 22/12/2022 com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra do tipo motorista, mediante a disponibilização de três profissionais, devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", posto de 44 horas semanais, no turno diurno, de segunda a sexta.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2022, no que se refere ao Contrato nº 014/2022 e ao dia 22 de dezembro de 2022, no que se refere ao Contrato nº 058/2022revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 086 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **MOISÉS FLORA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.717.594-\*\*, matrícula nº 2.600-0**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 032/2023**, firmado em 23/08/2023 com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial contra incêndio, explosão, implosão e fumaça, para cobertura das instalações do prédio sede da contratante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 087 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **WALTER LUIZ DA SILVA, CPF nº \*\*\*.831.214-\*\*, matrícula nº 16879-3**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 026/2023**, firmado em 28/07/2023 com a SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 08.717.223/0001-86, que tem por objeto serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atender as necessidades da contratante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de julho de 2023, no que se refere ao Contrato nº 026/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 088 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO S. P. DE PAIVA, CPF nº \*\*\*.934.134-\*\*, matrícula nº 16948-0**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 003/2024**, firmado em 28/02/2024 com a MAXFROTA serviços de manutenção de frota Ltda, CNPJ/MF nº 27.284.516/0001-61, que tem por objeto gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da contratante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2024, no que se refere ao Contrato nº 003/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 089 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar a servidora **DANIELA VILELA LIMA, CPF nº 014.358.894-01, matrícula nº 90.578-0**, como representante desta Autarquia, responsável pela Gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 002/2020**, firmado em 06/02/2020 com a CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.667.214-/0001-44, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de higienização, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo split ACJ, incluindo todos os serviços e materiais necessários para instalação, desinstalação e funcionamento dos aparelhos.

**CONTRATO Nº 038/2019**, firmado em 12/11/2019 com a SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES -LTD, CNPJ nº 00.323.090/0001-51 que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de pedreiro e eletricista, com dedicação de mão de obra exclusiva.

**CONTRATO Nº 002/2024**, firmado em 26/01/2020 com a LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS, CNPJ/MF nº 07.812.107/0001-83, que tem por objeto o registro de preço para locação de veículo sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre.

**CONTRATO Nº 032/2022**, firmado em 05/10/2022 com a ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.005.206/0001-53 que tem por objeto locação de um veículo administrativo tipo camionete cabine dupla 4x4, capacidade para cinco passageiros, sem motorista e sem combustível, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com manutenção preventiva e corretiva.

**CONTRATO Nº 006/2020**, firmado em 17/08/2020 com a CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 03.338.597/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em locação, instalação, configuração e manutenção de solução integrada de circuito fechado de tv e alarmes, com recursos de gerenciamento e monitoramento remoto.

**CONTRATO Nº 006/2021**, firmado em 15/06/2021 com a NORDEX EXPRESS-EIRELI, CNPJ/MF nº 20.976.413/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços de aquisição eventual água mineral, natural, sem gás, em garraões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros.

**CONTRATO Nº 024/2022**, firmado em 17/06/2022 com a FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 12.785.572/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação e instalação de aparelhos de ar-condicionado novos, do tipo split e janela.

**CONTRATO Nº 003/2024**, firmado em 28/02/2024 com a MAXFROTA serviços de manutenção de frota Ltda, CNPJ/MF nº 27.284.516/0001-61, que tem por objeto gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da contratante.

**CONTRATO Nº 008/2024**, firmado em 17/04/2024 com a SOCIEDADE EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.286.009/0001-64, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização e remoção de maribondos, visando o combate a pragas e agente biológicos, nas instalações da contratante.

**CONTRATO Nº 009/2024**, firmado em 09/05/2024 com a ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.787.852/0001-3, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças, para plataforma elevatória, instalada na sede da contratante.

**CONTRATO Nº 014/2022**, firmado em 10/05/2022 com a CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva.

**CONTRATO Nº 058/2022**, firmado em 22/12/2022 com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra do tipo motorista, mediante a disponibilização de três profissionais, devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", posto de 44 horas semanais, no turno diurno, de segunda a sexta.

**CONTRATO Nº 032/2023**, firmado em 23/08/2023 com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial contra incêndio, explosão, implosão e fumaça, para cobertura das instalações do prédio sede da contratante.

**CONTRATO Nº S/N**, firmado em 19/03/2024 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELRGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.3160021-57, que tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados

**CONTRATO Nº 026/2023**, firmado em 28/07/2023 com a SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 08.717.223/0001-86, que tem por objeto serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atender as necessidades da contratante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas de firmamento de cada contrato acima descrito, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 090 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar a servidora **EDJANE ALVES DE ASSIS, CPF nº \*\*\*.153.634-\*\*, matrícula nº 16.578-6**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 007/2019**, firmado em 20/03/2019 com a MAQ LAREM - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.938.508/0001-50, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão (serviços e reprografia).

**CONTRATO Nº 022/2022**, firmado em 08/06/2022 com a GTS- SERVIÇOS COMERCIO E EQUIPAMENTOS- LTDA, CNPJ/MF nº 05.039.025/0001-12, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva em 05 estabilizadores de tensão e 01 nobreak, instalados na sede da contratante, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios.

**CONTRATO Nº 036/2023**, firmado em 11/09/2023 com a ALLMIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 09.386.453/0001-72, que tem por objeto a aquisição de 300 licenças do Microsoft Office 365.

**CONTRATO Nº 040/2022**, firmado em 27/10/2022 com a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços visando o fornecimento de assinatura de licenças de software Autodesk.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2019, no que se refere ao Contrato nº 007/2019; ao dia 08 de junho de 2022, no que se refere ao Contrato nº 022/2022; ao dia 11 de setembro de 2023, no que se refere ao Contrato nº 036/2023 e ao dia 27 de outubro de 2022, no que se refere ao Contrato nº 040/2022 revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 091 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1- Designar o servidor **EDNEI NAZÁRIO DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*.664.294-\*\*, matrícula nº 90.497-0**, como representante desta Autarquia, responsável pela Gestão dos contratos abaixo descritos, até o efetivo recebimento dos seus respectivos objetos pela URB RECIFE:

**CONTRATO Nº 007/2019**, firmado em 20/03/2019 com a MAQ LAREM - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.938.508/0001-50, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão (serviços e reprografia).

**CONTRATO Nº 022/2022**, firmado em 08/06/2022 com a GTS- SERVIÇOS COMERCIO E EQUIPAMENTOS- LTDA, CNPJ/MF nº 05.039.025/0001-12, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva em 05 estabilizadores de tensão e 01 nobreak, instalados na sede da contratante, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios.

**CONTRATO Nº 036/2023**, firmado em 11/09/2023 com a ALLMIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 09.386.453/0001-72, que tem por objeto a aquisição de 300 licenças do Microsoft Office 365.

**CONTRATO Nº 040/2022**, firmado em 27/10/2022 com a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços visando o fornecimento de assinatura de licenças de software Autodesk.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2019, no que se refere ao Contrato nº 007/2019; ao dia 08 de junho de 2022, no que se refere ao Contrato nº 022/2022; ao dia 11 de setembro de 2023, no que se refere ao Contrato nº 036/2023 e ao dia 27 de outubro de 2022, no que se refere ao Contrato nº 040/2022, revogadas as disposições em contrário.

**LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA**  
Diretor-Presidente

#### AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**, disponível no site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - CPL/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 37998 - SEI: 14.000682/2024-87**.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal 19.145/2023 e o Decreto Municipal 37.323/2023. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico, para cadastramento de táxi, transporte escolar e complementar, dentre outros exigidos pela legislação de trânsito, conforme condições e exigências do Termo de Referência. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de outubro de 2024 – Valores Globais dos lotes 1, 2 e 3: R\$ 21.779,52; R\$ 110.990,00 e 12.850,00 respectivamente - Fornecedor: B S DE SANTANA GRÁFICA E PRODUÇÕES LTDA - Data de assinatura: 16 de outubro de 2024 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Beatriz Santos de Santana** - Representante Legal da empresa B S DE SANTANA GRÁFICA E PRODUÇÕES LTDA.

#### Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

##### EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 99946001339202404

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, Dra. **Maria Laura Lins Marques**, conforme Despacho exarado, nº 3, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946001339202404-CGM/CCI – RITO SUMÁRIO, instaurado através da Portaria nº 138, de 05.09.2024, do então Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município de Recife, em conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Recife, pelo presente Edital, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica CITADA a indiciada **Frederica Bourgeois Lucena, Músico da Orquestra Sinfônica do Recife, Matrícula nº 62.999-1**, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no edifício-sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar DEFESA ESCRITA, perante esta Comissão Processante.

**JANE MARIA DE SOUZA**

Escrivã em Exercício

Portaria nº 2548 de 14.10.2024, DOR nº 142 de 15.10.2024

##### EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 99946001281202491

De ordem da Sra. Presidente da Comissão Central de Inquérito, Dra. **Maria Laura Lins Marques**, conforme Despacho exarado, nº 4, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946001281202491-CGM/CCI – RITO SUMÁRIO, instaurado através da Portaria nº 137, de 05.09.2024, do então Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município de Recife, em conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Recife, pelo presente Edital, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica CITADO o indiciado **Jean Francois Bourgeois, Músico da Orquestra Sinfônica do Recife, Matrícula nº 62.241-3**, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no edifício-sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 5º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, para apresentar DEFESA ESCRITA, perante esta Comissão Processante.

**JANE MARIA DE SOUZA**

Escrivã em Exercício

Portaria nº 2548 de 14.10.2024, DOR nº 142 de 15.10.2024

#### Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE PAREDE E PISO Nº 2001.1005/2024, CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2024.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 19.219/2024.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 042/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA e a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA.

Objeto: A sub-rogação, com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para o Gabinete de Inovação Urbana (GIURB), em virtude de sua criação pela Lei Municipal nº 19.219, de 03 de maio de 2024, com efeitos a contar da data de assinatura.

Valor Global: R\$ 292.050,00 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta reais), consoante o quadro demonstrativo a seguir:

SALDO CONTRATUAL A SUB-ROGAR							
LOTE 2 - COTA PRINCIPAL							
Item	Especificação	Unidade	CADUM	Quant.	Marca	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
2.1	TINTA SPRAY, EM AEROSOL, COM ACABAMENTO FOSCO, TUBO CONTENDO 400ML, CORES DIVERSAS PARA GRAFITAGEM.	UND	43810	12.270	COLORART	22,50	276.075,00
VALOR TOTAL							R\$ 276.075,00
LOTE 4 - COTA RESERVADA							
Item	Especificação	Unidade	CADUM	Quant.	Marca	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
4.1	TINTA SPRAY, EM AEROSOL, COM ACABAMENTO FOSCO, TUBO CONTENDO 400ML, CORES DIVERSAS PARA GRAFITAGEM.	UND	43810	710	COLORART	22,50	15.975,00
VALOR TOTAL							R\$ 15.975,00
VALOR GLOBAL DO SALDO CONTRATUAL À SUB-ROGAR LOTE 2 + LOTE 4							R\$ 292.050,00

Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato de Aquisição de Tintas para Pintura de Parede e Piso nº 2001.1005/2024, com término datado em 11 de abril de 2025.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 0500.

Notas de Reserva: 2024NR000030 e 2024NR000031.

Notas de Empenho: 2024NE000032 e 2024NE000033.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 55, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2013.**

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2013.

Base Legal: Art. 62, §3º, da Lei Federal nº 8666/1993 e Lei nº 8.245/1991.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. **EDVALDO ARMALE FIDÉLIS**, representado por sua Procuradora, Sra. **CLÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA**.

Objeto: A alteração da conta bancária indicada para pagamento do aluguel e do titular do Contrato, para inclusão da Sra. **CLÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.263.413-68, portadora da cédula de identidade nº 11.653.543-SDS/PE, residente e domiciliada no Município de Olinda/PE, por constituída procuradora do atual LOCADOR, Sr. **EDVALDO ARMALE FIDÉLIS**.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 144/2016, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2016.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra. **DÉBORA LÚCIA MENDES JUVENAL**.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22.12.2024 e termo final o dia 21.12.2025.

II) A revisão do valor mensal do aluguel para o período ora prorrogado, que passa de R\$ 3.616,00 (três mil, seiscentos e dezesseis reais) para R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme Laudo de Avaliação nº 149/2021, de 12.07.2024.

Prazo: De 22.12.2024 a 21.12.2025.

Valor Global: R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte 0500.

Nota de Reserva: 2024NR007822

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

#### Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

##### PORTARIA GABPE Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º, I do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria nº 0412/2021 – GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula 121.116 – 8**, como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4006/2024, permanecendo o servidor **Hugo Daniel Santos de Oliveira, matrícula 119.032-6**, como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa FG consultoria treinamento Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de assessoramento em gestão para elaboração e implantação de um modelo de gestão de desempenho no âmbito do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.4014/2023, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Modalidade de Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO/Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023 CPLS.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo de 24/10/2024 a 23/10/2025.

Prazo: Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025.

Valor do Saldo Contratual: R\$ 574.444,44

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 2601.2723.0001.339037 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte nº 500.

Recursos Financeiros: Recursos Próprios.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1022/2022, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Licitatório: TP nº 011/2022 CEL/GABPE.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA GERBER CONSTRÇÕES LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: A prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, de 23/06/2024 a 22/11/2024.

Cláusula Segunda: A retificação do Termo de Encerramento e Ajustes de Contas de Prestação de Serviços de Engenharia nº 2601.1022/2022:

I) **Onde se lê:** Termo de Encerramento e Ajustes de Contas de Prestação de Serviços de Engenharia nº 2601.1022/2022;

II) **Leia-se:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 2601.1022/2022.

Valor Contratual: R\$ 2.687.482,84

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 2601.15.451.1.310.1.603 – Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público. Fonte nº 754/500.

Recursos Financeiros: Operações de Crédito/Recursos Próprios.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1019/2022, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022**

Modalidade de Licitação: CONVITE

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Licitatório: CONVITE nº 010/2022 CEL/GABPE.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA INSPERE PREDIAL LTDA-ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo de 03/10/2024 a 02/10/2025.

Prazo: Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2025.

Valor do Saldo Contratual: R\$ 214.919,75

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 2601.15.451.1.310.1.603 Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 – Fonte nº 754/500.

Recursos Financeiros: Operação de Crédito/Recursos Próprios.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1006/2022, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2022**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO nº 005/2021 CEL/GABPE.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo de 01/08/2024 a 30/10/2024; e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, sendo de 01/06/2024 a 30/08/2024.

Prazo: Vigência: 01/08/2024 a 30/10/2024.

Execução: 01/06/2024 a 30/08/2024.

Valor do Saldo Contratual: R\$ 74.295,01

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 2601.15.451.1.310.1.603 Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 - Outros Elementos de Despesa — Fonte nº 754/500.

Recursos Financeiros: Operação de Crédito – Recursos Próprios.

#### Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301.4021/2024, FIRMADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Modalidade: Edital de dispensa eletrônica nº 005/2024

Processo de Licitação: Processo Administrativo nº 005/2024

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER LTDA.

Objeto: Contratação da prestação de serviço contínuo de Locação Eventual de Veículos para Transporte de Passageiros (Van de 16 lugares), envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre, para atender as necessidades do Gabinete do ProMorar da Prefeitura do Recife.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Preço Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Nota de Reserva: nº 2024NR000070 – datada de 08.10.2024. Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 Fonte: 500. Recurso Financeiro: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

## Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 - ID - 44911 - Objeto:** Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cessão de Tendões e acessórios, com montagem, desmontagem e manutenção de coberturas, 01 (um) lote, totalizando 10 itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 04 de novembro de 2024, às 10h. Valor estimado de R\$ 394.095,28 (trezentos e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e <https://app2.licitardigital.com.br/> pesquisa. Edital disponível e acolhimento de proposta a partir das 14h do dia 17/10/2024. Mais informações na GC-SEPLAGTD-009 pelo e-mail: [gc009@recife.pe.gov.br](mailto:gc009@recife.pe.gov.br). Fone: 3355-8909. Recife, 17 de outubro de 2024. – **Tai Mu Shih** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GC 002 - SEPLAGTD  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

### AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 023/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024 – ID Nº 44671 – SEI nº 33.025022/2024-81. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar – 14 (quatorze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 425.105,06 Data da abertura da Sessão Inicial: 29/10/2024 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 10h00 (Horário de Brasília), no site eletrônico do licitar digital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, sobre-loja do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 16/10/2024. **Vanessa Galindo de Luna** – Agente de Contratação da SEPLAGTD.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010  
DEMANDANTE: SECRETARIA SAÚDE

### RESULTADO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - GC-SEPLAGTD-010 - ID Nº 42697 – SEI: 33.003286/2024-83. OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de ração animal, em 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, para a Secretaria de Saúde. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): GOLDEN PET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.762.730.0001-79, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com os valores globais de R\$ 100.917,00, R\$ 19.996,08, R\$ 54.002,58, R\$ 144.540,00, R\$ 404.712,00, R\$ 33.633,00, R\$ 6.651,84, R\$ 17.989,62, R\$ 48.180,00, R\$ 134.904,00, R\$ 18.741,61 e R\$ 9.358,60. Autos franqueados aos interessados. Recife, 16/10/2024. **Vanessa Eufrázio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAGTD  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024. ID Nº 43500. Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos (empilhadeiras e transpaletas manuais e elétricas) para operação logística da Secretaria de Educação. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote): D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME(01) – CNPJ nº 21.057.261/0001-18, com valor global de R\$ 516.000,00. Recife, 16/10/2024. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**. Agente de Contratação - SEPLAGTD.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

**Reconheço e autorizo, nos termos do art. 72, § único c/c o art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 40/2024 da GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/GAF, para aquisições de Medicamento Hospitalar (VALERIANA OFFICINALIS 50MG DE EXTRATO SECO DA RAZIZ, CORRESPONDENDO A 0,32 A 0,4MG (0,8%) DE ÁCIDOS SESQUITERPÊNICOS EXPRESSOS EM ÁCIDO VALERÊNICO.COMPRIMIDO.), visando suprir as necessidades de toda a rede municipal de saúde do Recife, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), adjudicando seu objeto à empresa GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.547.190/0001-80. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU**

## SECRETARIA DE ESPORTES

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024 - PROCESSO Nº 060/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, o Secretário Executivo de Fomento ao Esporte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024, nos termos do artigo 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação da SOLD SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 09.307.951/0001-82, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto “3º CORRIDA DOS MORROS- MORRO DA CONCEIÇÃO”, que será realizado no dia 24/11/2024, em Recife/PE, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 16 de outubro de 2024. Autorizo e ratifico. **GABRIEL PERRUSI BANDEIRA DE MELO**, Secretário Executivo de Fomento ao Esporte.

## SECRETARIA DE ESPORTES

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024 - PROCESSO Nº 061/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, o Gerente Geral Administrativo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2024, nos termos do artigo 74, Inc. III, “F”, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação da INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP-LTDA. CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para a prestação de serviço de capacitação para o congresso “8º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 17 de outubro de 2024. Autorizo e ratifico. **THIAGO POGGI DE ALMEIDA**, Gerente Geral Administrativo.

## AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

### AVISO DE EDITAL

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - CPL/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 45038 - SEI: 14.001978/2024-15. Objeto:** Chamamento público convoca interessados para se credenciar, para a execução do serviço de CURSO DE QUALIFICAÇÃO AO TAXISTA (MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA-EAD) em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as disposições contidas na Resolução CONTRAN nº 456 de 22 de outubro de 2013, mediante normativo disposto no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011; Portaria Nº 03/2015, expedida pelo Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas no Termo de Referência. A documentação deverá ser enviada para [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), a partir do dia 17 de outubro de 2024. Edital e outras informações pelos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 16 de outubro de 2024. **Cecília Carvalho** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO - (EDITAL AJUSTADO)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA DIVERSAS VIAS DA CIDADE DO RECIFE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 às 09h00min e DISPUTA: 03/12/2024 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 2.964.795,53 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). O edital e seus anexos devidamente ajustados estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 16 de outubro de 2024. **Hélder Aprigio da Silva** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - GC - URB - 001 - ID LICITAR DIGITAL: 36878**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 02 Quiosques e um Posto da Guarda Municipal no Parque das Graças, na Cidade do Recife. Valor Máximo Aceitável: R\$ 800.400,79. Tornamos público para todos fins e efeitos legais, que o objeto da licitação foi adjudicado e o processo homologado pela Autoridade Superior – Presidente da URB Recife, Sr. Luiz Henrique Veiga Farias de Lira. A licitante classificada em primeiro lugar, habilitada e declarada vencedora do certame a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF Nº. 02.750.635/0001-31, com o valor total de R\$ 578.996,43 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos). Mais informações pelos telefones (81)33555081 ou (81)33555079 ou e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 17 de outubro de 2024. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Agente de Contratação da GC - URB – 001.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – Objeto:** Registro de Preços para aquisição de carro para transporte de urna funerária. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2024 às 09h00min e DISPUTA: 29/10/2024 às 10h00min. O valor máximo de referência para execução do objeto contratado é de R\$ 183.553,33 (cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 16 de outubro de 2024. **Heracio Tavares de Melo** – Agente de Contratação.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

### RESOLUÇÃO Nº 425/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Resolução nº 410/2024, publicada no Diário Oficial nº 140, de 10 de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 426/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Resolução nº 422/2024, publicada no Diário Oficial nº 142, de 15 de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

### RESOLUÇÃO Nº427/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3406, 3417, 3423 e 3435, todos de 2024, do Vereador Eduardo Marques,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Exonerar **Marlene Maria de Lima Marcolino, matrícula nº 101-945-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, e **Andreza Valeska de Lima, matrícula nº 105.425-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques.

**Art. 2º** Nomear **Erika de Araújo Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, e **Antônio da Silva Ramos Filho**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 428/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Exonerar **Stephanie Hannah Ramalho Figueroa Miranda, matrícula nº 107.034-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, **Lucas Lopes de Albuquerque Gonçalves, matrícula nº 107.138-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, e **Fábio Gomes da Silva, matrícula nº 107.032-0**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

**Art. 2º** Nomear **Morgana Rocha Herdle**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, **José Adhaglebyson de Oliveira Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, e **Janaina Pires Ferreira Carneiro**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 429/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3404/2024, do Vereador Victor André Gomes,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
107.165-3	Amanda Caroline Mendonça Cavalcanti	165,40
107.166-1	Diogo Rossiter Pereira de Araújo	85,00
107.167-0	Danielle de Fátima André Gomes dos Santos	100,00
107.168-8	Gabriella Rego Barros Donato	145,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 430/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3423 e 3435, ambos de 2024, do Vereador Eduardo Marques,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
101.945-7	Marlene Maria de Lima Marcolino	78,00	-
107.174-2	Erika de Araújo Silva	-	78,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 431/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3322 e 3425, ambos de 2024, da Vereadora Elaine Cristina,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
107.172-6	Rosangela Paulina Teixeira da Silva	103,00
107.175-0	Robervan José de Lima	100,00
107.170-0	Welber Gabriel da Silva	100,00
107.149-1	Wanderson Simões Soares	92,00
107.162-9	Eugenia Maria de Oliveira Mendes	33,00
107.177-7	Vanessa Pontes de Almeida	63,00
106.580-7	Thiago Menezes Paixão	49,00
106.576-9	Lídia Lins Assumpção	85,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 432/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação da Vereadora Aline Mariano,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.034-7	Stephanie Hannah Ramalho Figueroa Miranda	60,14	-
107.138-6	Lucas Lopes de Albuquerque Gonçalves	38,68	-
107.032-0	Fábio Gomes da Silva	1,50	-
107.179-3	Morgana Rocha Herdle	-	60,14
107.180-7	José Adhaglebyson de Oliveira Silva	-	38,68
107.178-5	Janaina Pires Ferreira Carneiro	-	1,50

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 433/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3413/2024, do Vereador Ebinho Florêncio,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ebinho Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.607-2	Fernando Menezes Dourado	69,00	-
106.682-0	Carlos Alexandre Ferreira Nunes Machado	150,00	-
106.618-8	Robério José de Lima Silva Barbosa	16,30	-
107.113-0	Rodrigo Francisco da Silva	95,70	-
107.136-0	Rafael Nunes Morato	3,00	18,00
107.157-2	Angélica Janaína Alves Silva do Nascimento	-	69,00
107.160-2	Edson Bezerra Lopes	-	150,00
107.158-0	Leonilson Pereira de Abreu	-	97,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2024.

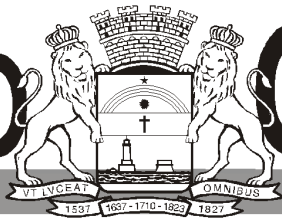
**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: REQUERIMENTOS Nºs: 8005 a 8007/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 8008/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8009 e 8010/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8011 a 8018/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 8019 e 8020/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 8021/2024, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 8022 a 8025/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 8026 a 8029/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8030/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 8031 a 8033/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 8034 a 8036/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 8037 a 8040/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 8041 a 8046/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 8047 a 8051/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o único orador, vereador CARLOS MUNIZ, falou sobre o impacto da reforma tributária, aprovada no ano de 2023, sobre a gestão dos municípios. Destacou mudanças que terão que ser feitas e pediu o engajamento desta Casa com este tema no intuito de debater a diminuição dos prejuízos aos municípios. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Na sequência, havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, da qual constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8021/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. – Foi APROVADO. Dando continuidade, havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8005/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO OU DE COLOCAÇÃO DE MANTA EM GEL NA BARREIRA DA TRAVESSA MONTE SANTO, Nº 93, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA A ELABORAÇÃO UM PROJETO VISANDO À EFETUAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA 4ª TRAVESSA CANAVIEIRA, NÚMEROS 10, 11A, 11B E 55, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM LUMINÁRIAS DE LED EM FRENTE À PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA F, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8008/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE US 172 USF TRÊS CARNEIROS ALTO/JORGE LOBO, RUA IBITIARA, Nº 154, TRÊS CARNEIROS ALTO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8011/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA GONÇALVES CRESPO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8012/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA GONÇALVES CRESPO, Nº 120, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8013/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA LONA PLÁSTICA NA BARREIRA E A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA GONÇALVES CRESPO, Nº 120, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8014/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA GONÇALVES CRESPO, Nº 7, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8015/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA GONÇALVES CRESPO, Nº 120, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8016/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NO TRECHO DA RUA GONÇALVES CRESPO, PRÓXIMO AO Nº 7, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8017/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PASSARELA, COM URGÊNCIA, NA RUA GONÇALVES CRESPO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8018/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DE RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS", VISANDO À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA GONÇALVES CRESPO, Nº 07, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8009/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE SOLICITAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 1 (UMA) FAIXA DE PEDESTRES, DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE E DE SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 14, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8010/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA DE MACÊDO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8019/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA BARREIRA DA RUA SERRA CAIADA, POR TRÁS DO Nº 311, UR-1, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 8020/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CRECHE NA COMUNIDADE PARQUE DOS MILAGRES NO TERRENO CEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE DOS MILAGRES, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 8030/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA DIRCON / PREFEITURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A COLOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) QUEBRA-MOLAS NA RUA VIRGÍNIA HERÁCLIO, NO TRECHO QUE SE INICIA NO Nº 347 ATÉ Nº 438, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 190/2024 E 169/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 142/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE INCLUI O EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA DOS MORROS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. Na sequência, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 143/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 142/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR. – Foi APROVADO. No horário do GRANDE EXPEDIENTE, o único orador a ocupar a Tribuna, vereador CHICO KIKO, destacou a última semana da campanha eleitoral deste ano e pediu aos eleitores que o voto seja utilizado como instrumento de transformação social. Cobrou que os candidatos não se tratem como inimigos e ressaltou que a política deve ser baseada no trabalho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem terça-feira, 1º de outubro de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE.º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.



## Importância dos professores na sociedade

Celebrado em 15 de outubro, com o objetivo de salientar a importância dos profissionais da educação na sociedade, o Dia do Professor foi destacado na Câmara do Recife, durante a reunião plenária da terça-feira (15). O tema foi abordado na tribuna da Casa pela vereadora Ana Lúcia (Republicanos) e pelos vereadores Chico Kiko (PSB) e Marco Aurélio Filho (PV). A data faz referência ao dia em que a lei que cria as escolas de ensino elementar no Brasil foi sancionada, em 1827.

A vereadora Ana Lúcia, que é professora e presidente da Comissão de Educação da Câmara, lembrou momentos importantes em sala de aula vividos em três décadas dedicadas ao ofício. “Hoje é um dia especial para mim, que sou professora da rede pública há 30 anos”.

Ela lembrou que já exerceu várias funções na educação e salien-

tuou que os professores atuam na formação direta de inúmeros outros profissionais. Disse também que não é fácil exercer essa tarefa, considerando que a merenda escolar nem sempre é de qualidade, que há salas sem climatização e que existe uma situação de violência a que muitos professores são submetidos. Mesmo assim, destacou que o professor pode influenciar positivamente na vida de muitas pessoas.

Por sua vez, o vereador Chico Kiko também destacou a importância dos professores por estar presente na construção dos mais variados atores sociais. “Professor é quem forma médico, advogado, engenheiro, arquiteto e todos os outros profissionais. É o professor quem forma o cidadão e a cidadã. Quem aqui não lembra de um professor ou professora que fez a diferença em sua vida, que virou a chave de seu destino?”, questionou.

O parlamentar falou da relevância do professor na sua vida. “Eu tenho respeito e gratidão aos professores, foram eles quem me ensinaram, depois dos meus pais, o caminho certo de eu trilhar para que hoje eu estivesse aqui, junto de vocês”.

Ao fazer sua homenagem aos professores na tribuna da Casa de José Mariano, o vereador Marco Aurélio Filho falou dos desafios dos profissionais da educação,

mencionou personalidades políticas ligadas a essa área e lembrou a aprovação de uma emenda parlamentar de sua autoria para a execução de novos projetos em educação, especialmente no âmbito da primeira infância. “Ser professor e professora em um país como o Brasil, acima de tudo, é um ato de amor e de coragem, porque se abdica de uma série de questões para ensinar os nossos filhos e formar as novas gerações”.



Vereadores exaltaram o Dia do Professor falando sobre desafios e conquistas

## Oficina de Vivências Inclusivas



Escola do Legislativo promove atividade para servidores

Compartilhar informações para aumentar a inclusão no local do trabalho e melhorar o atendimento ao público. Com esse objetivo, a Escola do Legislativo do Recife deu início à Oficina de Vivências Inclusivas, nesta quarta-feira (16), no plenarinho da Câmara Municipal do Recife. O evento é destinado aos servidores da Casa e conta com palestras ministradas por

peças com deficiências, além da exibição de vídeos e atividades práticas. A iniciativa acontece até a sexta-feira (18), sempre das 9h às 12h.

Ao longo dos três dias de oficina, serão abordados e vivenciados diversos temas com pessoas surdas, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas cegas. O diretor da Escola do Legislativo, Robert-

son Barros, salientou a importância de promover oportunidades destinadas à inclusão. “A Câmara, como a casa do povo, está sempre recepcionando as pessoas e a gente precisa cada vez mais, com excelência, receber esse público e introduzi-lo da melhor forma aqui na Casa”.

Na manhã desta quarta-feira, a palestrante convidada, a professora de Libras Aymee Lucy, contou um pouco sobre a sua vida com deficiência auditiva, os seus desafios profissionais, além de realizar exercícios em Libras com os presentes. “Sou surda e sou uma pessoa política. Minha mãe e meu pai são ouvintes e tenho uma irmã surda. Sou ativa e gosto muito de viajar. Temos que acolher cada vez mais as pessoas com deficiência”, afirmou.

Para ela, “o essencial é a co-

municação em Libras porque em vários lugares não tem. O surdo se sente excluído. A Câmara tem intérpretes e o objetivo é aumentar, expandir e respeitar”.

A atividade foi traduzida pelas intérpretes de Libras da Câmara do Recife: Claudia Galvão, Rafaela Briane, Elôina Paula e Janaína Lira. Elas também abordaram questões referentes às legislações vigentes no país destinadas às pessoas com deficiência e expuseram suas vivências pessoais e profissionais. Atualmente, todas as atividades realizadas no plenário da Casa - reuniões Ordinárias e reuniões solenes - contam com tradução simultânea em Libras.

Na quinta-feira (17) e na sexta-feira (18), a Oficina de Vivências Inclusivas deve realizar atividades que envolvem Braille e acessibilidade.

